ANNO LXXI Quinta-feira 5 de Setembro de 1895 **NUMERO 202**

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES – ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Setembro, as 10 horas e .. minutos da noite (recebido na estação as 11 horas e 20 minutos da noite).

Publica amanhã o «Diario Official» o acto legislativo de prorogação do Congresso, até 4 de Outubro proximo, hoje approvado no Senado.

— Em additamento á noticia da approvação da amnistia, cabe nos dizer-lhes, que a emenda do Sr. Moraes Barros foi regeitada por 46 votos contra 4; e a do Sr. Ramiro Barcellos e outros, cujos termos transmittimos tambem o foi por 29 votos contra 21.

Todas essas votações foram nominaes.

A Camara approvou os seguintes projectos:

O de credito de 1.700.000$000 ás verbas reposições e restituições do orçamento vigente, pedido pelo ministerio da Fazenda:

O de credito supplementar de reis 562.246$610 as verbas do art. 2 da lei n. 266 de 26 de Dezembro de 1894, do orçamento corrente.

O de credito extraordinario de réis 3.000.000$000 ao ministerio da guerra, para restauração de fortalezas.

O do de credito supplementar de reis 630.800$000 á verba obras do ministerio da marinha, do orçamento actual.

O de reorganisação do corpo diplomatico.

O de regularisação do estado de sitio.

O de determinação das condições para readquirir os direitos de cidadão brazileiro.

Entre outras emendas ao orçamento do ministerio da marinha, foi approvada tambem a que manda calcular as etapas dos officiaes da armada e classes annexas pelos preços das dos officiaes do exercito.

— Foi exonerado o coronel Wolf do cargo de secretario do commando do 6.º districto militar.

Rio de Janeiro, 4 de Setembro, ás 6 horas e 32 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 20 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 37 minutos).

Foi approvado na Camara em 1.ª discussão o projecto relativo aos Bancos Emissores.

— Foram sanccionadas as resoluções legislativas sobre companhias estrangeiras de seguro, que funccionam no territorio nacional, e concernente a extensão á todos os arsenaes de guerra das disposições do decreto n. 157 de 5 de Agosto de 1893.

— A camara municipal approvou a indicação de felicitações ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, pela pacificação realisada no Rio Grande do Sul; bem como ao Sr. Dr. Julio de Castilho, presidente do mesmo Estado, e que lhe serão dirigida por telegramma.

— Consta que o coronel Marciano de Magalhães será nomeado para commandar o 1.º regimento de artilheria.

— O cambio afrouxou hoje, descendo a respectiva taxa a 11 1/8.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 8 de Abril de 1895.

Actos.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve considerar sem effeito a portaria de 27 do mez findo que nomeou o Bacharel João Baptista de Oliveira para o cargo de Promotor Publico do Municipio de S. José do Egypto e nomeal-o para igual cargo no da Victoria, onde assumirá o exercicio no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve remover o Promotor Publico do Municipio de Villa-Bella, Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel para igual cargo no de Alagôa de Baixo, onde assumirá o exercicio no prazo de 35 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar o Bacharel Antonio Coelho Pinheiro do cargo de Promotor Publico do Municipio de Cimbres e removêr para substituil-o o de Alagôa de Baixo, Bacharel Augusto Silvio Barretto, que deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 25 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

— Ao Inspector da Alfandega.—Para os fins convenientes transmitto-vos o incluso orçamento da quantia precisa para occorrer ás despezas com o pessoal empregado no Presidio de Fernando de Noronha no corrente mez.

— Ao mesmo. Para fins convenientes transmitto-vos o incluso pedido de medicamentos, drogas e mais artigos precisos para o abastecimento da pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo—Para os fins convenientes transmitto-vos o incluso pedido de generos e mais artigos necessarios para abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha no corrente mez.

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de enviar vos a inclusa mensagem que o Exm. Sr. Dr. Governador nesta data dirigio ao Congresso Legislativo com referencia á fixação da força publica do Estado.

— Ao Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para vosso conhecimento, que, segundo informou me o Secretario da Junta dos Correto. res em officio de 1 do corrente, a ultima cotação de Cambio a vista sobre Londres, no mez de Março findo, foi de 9 1/2 por 1$ 0) do Banco.

— Ao Secretario da Industria.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de serem fornecidas a Casa de Detenção vinte torneiras pequenas de tres quartos e dez de sete oitavos que se fazem necessarias á diversas cellas d'aquelle estabelecimento.

— Ao contractante de fornecimento de objectos para o expediente desta Secretaria.—Auториso-vos a mandardes pagar a conta junta na importancia de 32$000 (trinta e dous mil réis) relativa a quatro resmas de papel almasso pautado fornecidas pelos Srs. Ramiro Costa & C., a esta Secretaria.

— Ao Juiz de Direito do Municipio do Brejo.—Convem que, de accordo com o Prefeito desse Municipio, providencieis para que seja convenientemente guardado em uma das salas do conselho Municipal o preso Antonio Cordeiro Feitosa, até final julgamento, e de modo a não haver perturbações para o regular funccionamento das sessões do jury, visto ser presentemente inconveniente a vinda do mesmo preso para esta Capital; o que vos declaro, em resposta ao vosso officio de 3 do mez findo.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Questor Policial interino.—Communico-vos, de ordem do Dr. Secretario da Justiça, que não foi possivel attender a requisição constante do vosso officio n 177 de 6 do corrente, por ter aqui chegado a 1 hora da tarde de hoje.

— Ao commandante do 3.º batalhão.—Communico-vos de ordem do Dr. Secretario da Justiça, que a praça José Felippe Bezerra do batalhão sob vosso commando continuará a permanecer em Barreiros ás ordens do delegado de policia do alludido municipio.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officio:

Ao Secretario da Camara dos Deputados.—Em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tenho a honra de passar ás vossas mãos a informação que me pedistes por officio de 2 do corrente, acerca da petição, que vos devolvo, do professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.

Do archivo desta directoria consta o seguinte á respeito do peticionario:

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva foi provido no magisterio publico primario por acto de 21 de Outubro de 1860, entrando em exercicio a 30 do dito mez e anno.

De sua matricula não consta que o peticionario tivesse obtido a gratificação a que allude e que pede para ser computada em sua jubilação, mas a de que trata o art. 116 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio, a qual lhe foi concedida por portaria de 30 de Abril de 1886. Entretanto, no livro de registro de apostillas referente ao anno de 1884, acha-se registrado a fls. 23 v. o seguinte:

« Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, contemplado na provisão junta, obteve por portaria de 16 do corrente mez de accordo com o disposto no art. 1.º da lei n. 1699 de 1 de Julho de 1882, a gratificação de que trata o art. 28 da lei n. 369 de 14 de Maio de 1855, a contar da data da referida lei n. 1699. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 30 de Maio de 1884 ».

Foi jubilado, com a pensão a que tves.e direito, por acto de 26 de Janeiro de 1891.

Eis o que tenho a informar-vos em obediencia á vossa solicitação, tendo a accrescentar-vos, porém, que, se o referido professor, que foi jubilado na data supracitada, não obteve a computação da gratificação a que allude na sua jubilação, foi certamente porque deixou de fazer a prova especial que exige o art. 139 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Abril de 1895

Acto:

Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado

Tenho a honra de apresentar-vos a inclusa proposta de lei de fixação da força publica para o exercicio de 1896, e que deverá pelas circumstancias que expuz na Mensagem inaugural, vigorar, desde logo, para o corrente anno de 1895.

A muitos parecerá que haja exagero no numero de praças que deverão constituir o effectivo da força policial deste Estado. Para demonstrar que assim não é, recordarei, ainda que resumidamente, não só o quanto n'esse sentido ha sido feito nos demais Estados da União Brazileira, mas ainda o que a respeito d'esse assumpto foi lei na antiga provincia.

Na antiga provincia de Pernambuco variou o effectivo da força publica desde 448 praças de infanteria e cavallaria, ficando na lei n. 6 de 6 de Junho de 1835, elevado a 732 logo ao anno de 1838, e 1839, por lei n. 57 de 19 de Abril de 1838, até 1.400 praças nos exercicios de 1874 e 1875, a 1875 e 1876 por leis ns. 1130 de 30 de Abril de 1874 e 1169 de 26 de Abril de 1875.

A despeza com essa força havendo sido em 1836 computada em 165:234$910, subio em 1838 a 230:800$000, em 1860 a 288:000$000, em 1870 a 406:760$000, em 1875 a 497:231$000, em 1880 a 657:769$800, e em 1881 a 673:691$800.

O quadro que a esta Mensagem acompanha resume, desde 1835 a 1889, anno por anno o effectivo da força policial, as leis que o fixaram, o orçamento da despeza total correspondente a cada exercicio e o quanteum desse orçamento attribuido á força publica.

Examinando-o vereis que apezar de todas as exigencias da situação anormal em que se achou ultimamente o Estado, a sua força policial elevada a algarismo superior ao fixado em lei ordinaria, ficou ainda assim abaixo de numero de 1.400 praças que já a antiga provincia jugara necessario em *condições normaes*.

Essa observação maior valor adquire, ponderando-se que desde a primeira até a ultima presidencia da provincia, e ainda no governo provisorio, o governo de Pernambuco tinha sob suas ordens a principio a Guarda Nacional que organisava, mobilisava e custeiava em parte (orçamento de 1833, 1837, 1837 a 1888 etc.) e com essa a força de linha, ou sejam 2 batalhões de infanteria, uma companhia fixa de cavallaria, e algumas vezes maior numero de corpos do Exercito Nacional.

Nessa época, em que aquelles batalhões tinham o effectivo de 800 homens, todos os destacamentos para o alto sertão e muitos para os municipios proximos á capital, eram dados pelo Exercito, bem como a guarnição do Palacio da Presidencia.

Mesmo assim tereis notado que a força policial foi progressivamente augmentando, segundo, os numeros constantes do quadro a que me referi.

Isto posto, concluireis commigo que:

1º *O Governo da antiga provincia de Pernambuco teve sempre á sua disposição, desde de 1835 até 1839, força muito mais numerosa do que actualmente para policiamento em todo o territorio de Pernambuco.*

2º *Mesmo com a força de linha sob suas ordens e em numero muitas vezes superior a 2,000 homens do exercito*, os Presidentes de Provincia julgaram necessaria, de accordo com a *Assembléa Provincial, força policial elevada até o algarismo de 1,400 praças*, NUMERO QUE O ESTADO NOS DOUS ANNOS DE DIFFICULDADES E PERTURBAÇÕES PORQUE ACABA DE PASSAR JAMAIS ATTINGIO.

No novo regimen, durante os primeiros dias da Republica os governadores coronel J. Aguiar Lima e general José Semião de Oliveira tiveram á sua disposição a força federal: nos dias subsequentes até aquelle em que entrei em exercicio, teve o Governo do Estado, alem do corpo de policia (7 companhias, uma das quaes de cavallaria) com o total de cerca de 790 homens, a guarda local com a organisação que lhe deu o Decreto de 9 de Outubro de 1890 e um effectivo de 1,451 praças. Durante o meu Governo reduzi essa guarda a cerca de 1,000 homens tranformando-a em corpo policial regional, que foi extincto em 7 de Abril de 1893. Concluireis pois commigo:

1º Que *nestes dous annos* de 7 de Abril de 1893 até hoje, isto é, *durante a phase mais de perigosa agitação e tuburlencia partidaria que originou os conflictos que conheceis, o Governo do Estado ficou reduzido para manutenção da ordem a contar unicamente com o corpo de policia ou fossem 680 homens.*

2º Que sendo obrigado pelas *condições excepcionaes em que se encontrou, a elevar o effectivo dessa força*, a principio a *900 e mais tarde a 1,300 homens*, mesmo assim dispoz sempre de MUITO MENOS FORÇA MATERIAL do *que* todos *os seus antecessores*;

3º Finalmente, que JAMAIS TEVE NECESSIDADE DE REQUISITAR O AUXILIO DA FORÇA FEDERAL, o que prova que na sua quasi totalidade os pernambucanos, em a qual somente se não podem contar os agitadores politicos e os partidarios turbulentos, estiveram ao lado do meu governo, acatando-o e o respeitando como uma garantia de ordem e de paz.

Nem se comprehende que este altivo e heroico Estado se deixasse dominar pela meia duzia de policiaes com que tão facilmente pude conter os desordeiros e os agitadores que jámais encontraram apoio nos nossos pacificos e sensatos conterraneos.

Quanto ao que a esse respeito se passa nos demais Estados da União, que organisaram a sua força publica de accordo com as exigencias impostas pela extenção territorial e pela distribuição da população, transcreverei o que em 6 de Março de 1893 disse em a Mensagem que então apresentei aos vossos antecessores.

« Convem lembrar-vos que Minas Geraes mantem 4 corpos com um effectivo de 1,800 praças despendendo annualmente 1.403.000$000 « S. Paulo conta com 3,933 policiaes, despendendo 5.593.000$000; Pará despende 1.419.000$ com cerca de 1.000 praças, distribuidas em guarda local, subordinada ao governador, um batalhão de infanteria, um esquadrão de cavallaria e corpo de bombeiros militarisado. Bahia com 1,600 praças despende 970:000$; o Districto Federal com 2,500 praças e mais o respectivo corpo de saude e contadoria despende 3.200:000$; Rio Grande do Sul tem tres batalhões de infantaria e um regimento de cavallaria com um effectivo total de de 1,594 praças, despendendo annualmente 1.522.000$ « E todavia nenhuma das autoridades policiaes « dessas circumscripções da Republica achou « ainda que houvesse em taes numeros exagero « ou luxo de força armada.»

Isto dizia eu em Março de 1893 aos vossos antecessores; hoje posso accrescentar que esses algarismos estão alterados, quasi todos para mais.

Assim o Estado da Bahia mantem presentemente um regimento com dous batalhões de infantaria e uma companhia de cavallaria com o total de 2,000 homens, sendo que este numero é pelas autoridades superiores daquelle Estado reputado deficiente.

O Estado do Ceará mantém um batalhão de segurança com 417 praças e guardas locaes com o effectivo de 537 homens.

O Maranhão tem um batalhão com 435 praças.

O Estado do Pará despende annualmente 2 033 990$000 com a sua força publica, sendo somente de vencimentos 1.550 344$000; a lei de fixação d'essa força (lei 191 de 20 de Junho de 1894) dispõe:

« Art. 9.º Ficam extinctas as guardas locaes « creadas pela lei n. 48 de 21 de Agosto de « 1892».

Compõe-se a força publica de dous corpos de infanteria e uma companhia de cavallaria, com um effectivo total de cerca de 1.000 homens.

S. Paulo mantem presentemente 3 956 homens como effectivo total de sua força publica, com a qual despende annualmente........ 5.328:399$500

N'esse Estado, segundo o relatorio de 1894 do respectivo Secretario da Justiça, é a força publica distribuida em destacamentos pelas cidades, villas e povoações, n'um total de 1.723 praças, desde Santos com 200 praças e Campinas com 100 a varias cidades com 30 praças umas e com 200 outras, até povoados em grande numero com 8, 10 e 12 praças.

Vê se que o Governo do Estado dispõe para qualquer emergencia de maior gravidade e policiamento da capital, de 1 223 praças que ordinariamente não destacam, ou seja de uma força igual ao total d'aquella de que dispomos para o policiamento de todo o Estado de Pernambuco.

O Estado do Rio de Janeiro tem presentemente um effectivo de 1.202 praças de pret e 64 officiaes, com o que despende 2.266:000$000.

Observamos que esse Estado tem uma superficie de 70.000 kilometros quadrados contra 128 000 que tem Pernambuco, accrescendo que a mobilisação da força publica dá se com muito maior rapidez e felicidade alli do que aqui por causa do grande desenvolvimento da viação ferrea d'aquelle Estado em comparação com a do nosso: alli não existe o «sertão,» abrangendo como aqui dous terços da area total sem outros meios de communicação que não sejam más estradas de rodagem, antes trilhos e verêdas em muitos pontos.

O Estado de Minas Geraes fixou para o corrente anno a sua força policial em 2.050 praças de pret e 94 officiaes, formando 5 corpos de infanteria e um esquadrão de cavallaria, com os quaes despende 3 088:698$435.

Junto encontrareis um quadro da distribuição da força policial pelos municipios de Pernambuco, segundo poderia ser feita de accordo com as informações da repartição da policia.

Como vereis, em muitos lugares apenas dará o destacamento para guarda da cadeia, devendo diligencias volantes ser incumbida da captura de criminosos, e cabendo ainda ao Estado providenciar sobre transporte destes de uns para outros pontos, segundo as requisições das autoridades judiciarias.

Sommam esses destacamentos em 981 praças, numero que abatido do total da nossa força publica actual (1 391) deixa para os demais serviços 410 praças.

Com estas haverá de ser dada a guarnição dos edificios publicos na capital e guarda dos quarteis, o que observo no revesamento desse serviço diario no minimo de 150 praças.

Com as restantes 260 terá de ser feito o policiamento da capital, a conducção de presos deste Estado para os demais e de uns municipios para os outros não fallando em ordenanças das autoridades, praças que baixam ao hospital, presos de correcção, serviço interno dos quarteis, conservação do armamento, escripturação, etc.

Assim, apresentando-vos a proposta de lei de fixação da força policial para o corrente anno, estou convencido de que o seu effectivo é ainda inferior ás exigencias impostas pelo dever que ao governo incumbe de prevenir os delictos, capturar os delinquentes e punil-os.

Cumpria-me, entretanto, não sobrecarregar por demais o orçamento da despeza estadual, para o que busquei na organisação que dei á força publica realisar a maxima economia.

Assim é que vem a custar annualmente cada soldado 1:434$000 ao Estado de Minas-Geraes; 1:348$000 a S. Paulo; cerca de 1 500$000 ao Pará; 1:790$000 ao Rio de Janeiro e a Pernambuco apenas 1:000$000.

Tendo envidado os maiores esforços para bem informar-vos das necessidades do publico serviço na parte relativa á Constituição e distribuição da força publica, submetto á vossa apreciação as considerações que venho de expender com a proposta que a esta mensagem acompanha.

PROPOSTA

Art. 1.º A força publica para o exercicio de 1896, será composta de tres batalhões de infanteria e um corpo de cavallaria, com o total de 1,391 praças de pret e 73 officiaes, distribuidas, segundo o quadro annexo (n. 2).

Art. 2.º Esse effectivo poderá ser elevado ao dobro no caso de graves perturbações da ordem publica ou imminente perigo para a Constituição da Republica ou do Estado.

§ Unico. Em taes casos deverá o Congresso Legislativo immediatamente convocado para o fim de tomar conhecimento por motivos que houverem determinado a necessidade desse augmento na força publica.

Art. 3.º Um dos batalhões de infanteria estacionará no sertão, na cidade de Triumpho ou outro que o Governo do Estado pareça mais conveniente.

§ 1.º O commandante desse batalhão distribuirá de accordo com as ordens do Governo os destacamentos necessarios ás localidades que constituirão a zona da qual é séde central aquella cidade.

§ 2.º Esse batalhão será rendido annualmente, revesando-se (quadro n. 3) os tres corpos de infanteria, nesse serviço, afim de voltando á capital ahi reconstituirem sua disciplina, fardamento, equipamento e armamento.

§ 3.º Uma commissão da qual fará parte um empregado do Thesouro, nomeado pelo Secretario da Justiça, inspeccionará annualmente o corpo que se recolher desse destacamento.

Art. 4.º Os officiaes e praças da força publica, perceberão os vencimentos constante da tabella annexa.

Art. 5.º O Governo do Estado expedirá os necessarios regulamentos e instrucções para a melhor distribuição e inteira organisação da força estadual, completando o Decreto de 31 de Dezembro ultimo, que organisou provisoriamente a força publica, e o qual fica approvado.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

Quadro n. 1

LEIS DE FIXAÇÃO DE FORÇAS	Exercicios	Numero de praças	Despeza orçada para cada exercicio	Quotas para a força publica	OBSERVAÇÕES
Lei n. 6 de 6 de Junho de 1835	1835-36	448 (infanteria e cavallaria)	....	....	Havia mais a Guarda Nacional com a qual a Provincia despendia 44:240$000.
Lei n. 25 de 9 de Junho de 1836	1836-37	588 idem, idem	582:532$570	165:236$920	
Lei n. 42 de 10 de Junho de 1837	1837-38	599 idem, idem.	563:292$495	167:400$000	
Lei n. 57 de 19 de Abril de 1838	1838-39	732 idem, idem.	692:364$900	230:800$000	
Lei n. 78 de 30 de Abril de 1839	1839-40	538 idem, idem.	661:822$620	202:916$000	
Lei n. 81 de 2 de Maio de 1840	1840-41	600 (infanteria)	714:346$480	209:000$000	
Lei n. 88 de 30 de Abril de 1841	1841-42	699 idem	733:153$520	215 200$000	
Lei n. 90 de 7 de Maio de 1842	1842-43	455 idem	623:863$185	132:000$000	
Lei n. 109 de 29 de Abril de 1843	1843-44	400 idem	579:555$130	102:000$000	
Lei n. 126 de 30 de Abril de 1844	1844-45	400 idem	565:192$030	104 634$000	
Lei n. 136 de 8 de Abril de 1845	1845-46	394 idem	583:579$970	108:178$000	
Lei n. 168 de 26 de Março de 1846	1846-47	394 idem	576:471$090	108:578$000	
Lei n. 189 de 17 de Março de 1847	1847-48	800 idem	679:987$710	202:090$000	
Lei n. 210 de 28 de Junho de 1848	1848-49	402, podendo ser elevado a 500	722:147$210	106:000$000	
Lei n. 235 de 21 de Maio de 1849	1849-50	594.	692:880$795	152:796$800	
Lei n. 259 de 11 de Junho de 1850	1850-51	593.	872:589$017	199:339$000	
Lei n. 273 de 7 de Abril de 1851	1851-52	593.	805:922$738	166:536$000	
Lei n. 298 de 6 de Maio de 1852	1852-53	400, podendo ser elevado a 600	767:354$057	165:069$800	
Lei n. 307 de 9 de Maio de 1853	1853-54	400 idem, idem, idem	878:062$398	119:809$800	
Lei n. 232 de 23 de Abril de 1854	1854-55	400, idem, idem, idem	914:593$419	128:596$000	
Lei n. 356 de 2 de Maio de 1855	1855-56	400, idem, idem, idem	895:783$999	126:286$100	
Lei n. 384 de 5 de Junho de 1856	1856-57	400, idem, idem, idem	929:556$593	146:918$180	
Lei n. 412 de 28 de Abril de 1857	1857-58	350, idem, idem, idem	1.021:905$444	143:585$050	
Lei n. 436 de 23 de Maio de 1858 (prorogou a anterior)	1858-59	350, idem, idem, idem	1.516:860$570	169:566$900	
Lei n. 456 de 4 de Abril de 1859	1859-60	400, idem, idem, idem	1.406:886$390	220:000$000	
Lei n. 478 de 30 de Abril de 1860	1860-61	564, idem, idem, idem	1.198:736$002	288:000$000	
Lei n. 507 de 29 de Maio de 1861	1861-62	400.	1.364:360$000	200:000$000	
Lei n. 523 de 26 de Maio de 1862	1862-63	400.	1.330:596$000	230:000$000	
Lei n. 546 de 9 de Abril de 1863	1863-64	400	1 375:154$706	237:847$920	
Lei n. 583 de 9 de Maio de 1864	1864-65	400	1.547:861$248	... .	
Lei n. 611 de 2 de Maio de 1865 (creou o Corpo Provisorio, visto seguir o de Policia para a campanha)	1866-67	300 (Corpo Provisorio)	1.729.996$695	352:000$000(1)	(1) Estão incluidos 150:000$000 para auxilio aos corpos de voluntarios e 55:000$000 de credito supplementar.
Lei n. 753 de 25 de Junho de 1867	1867-68	500 idem, idem.	2.052:705$089	386:000$000(2)	(2) Está incluida a quantia de 51:000$000 de credito supplementar.
Lei n. 787 de 11 de Abril de 1868	1868-69	500, podendo ser elevado a 600	2.448:899$984	378:924$000	
	1869-70	500, idem, idem, idem	2.196:064$430	282:800$000	
Lei n. 941 de 22 de Junho de 1870 (dissolveu o Corpo Provisorio)	1870-71	800.	2.425:194$612	406:760$000	
Lei n. 981 de 2 de Maio de 1871	1871-72	800, podendo ser elevado a 1.000	2.624:350$502	481:751$800	
Lei n. 1045 de 4 de Junho de 1872	1872-73	800, idem idem, idem	2.427:792$524	482:222$250	
Lei n. 1091 de 24 de Abril de 1873	1873-74	800, idem, idem, idem	2.512 449$516	481:021$900	
Lei n. 1130 de 30 de Abril de 1874	1874-75	1.400	2.310:807$221	311:079$700	
Lei n. 1169 de 26 de Abril de 1875	1875-76	1.400	2.647:373$540	497:231$000	
Lei n. 1235 de 1 de Junho de 1876	1876-77	1.120, podendo elevar a mais 200 praças o Corpo de Policia.	2.822 017$360	596:783$000	
Lei n. 1263 de 4 de Julho de 1877 (prorogou a anterior)	1877-78	1.120, podendo augmentar mais 100 praças para a Guarda Civica	2.829:018$613	598:854$400	
Lei n. 1351 de 6 de Março de 1879	1878-79	850.	....	......	Orçamento prorogado.
Lei n. 1440 de 5 de Junho de 1879	1879-80	1.000	3.064:169$867	601:053$700	
Lei n. 1500 de 29 de Julho de 1880	1880-81	1 000	3.133:924$925	657:769$800	
Lei n. 1570 de 7 de Junho de 1881	1881-82	1.000	3.768:187$838	673:691$800	
Lei n. 1710 de 14 de Julho de 1882	1882-83	1.100	4.705:369$327	658 121$000	Lei n. 1786 (orçamento).
Portaria de 18 de Junho de 1883 prorogando a Lei n. 1710	1883-84	1 100	2.706:313$318	341:025$300	
Lei n. 1802 de 2 de Junho de 1884	1884-85	950.	3.206:796$390	630:313$880	
Lei n. 1844 de 26 de Junho de 1885	1885-86	950.	3.432:177$282	659:852$040	
Lei n. 1875 de 27 de Julho de 1886	1886-87	970.	....	....	Orçamento prorogado.
Lei n. 1900 de 4 de Junho de 1887	1887-88	1.104	3.577:870$950	665:646$000	
Portaria de 31 de Dezembro de 1888, prorogando a Lei n. 1900.	1889	1 104	3.700:984$749	590:708$410	Lei n. 2125 (orçamento).
Decreto de 14 de de Fevereiro de 1890, creando o Corpo Regional.	1890	2.058 sendo 954 do Corpo Regional	4.146:973$058	650 000$000	Decreto de 4 de Março de 1890 (orçamento). Decreto de 9 de Outubro de 1890 extinguio o Corpo de Policia, creando a Guarda Local com o effectivo de 1472 praças, despendendo o Estado com a mesma Guarda a quantia de 597:447$800.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1895.

Julio de Mello Filho

Quadro n. 2

Mappa demonstrativo da organisação da Força Estadoal

ARMA DE CAVALLARIA

CLASSIFICAÇÃO	Estado Maior: Tenente-coronel ou major	Estado Maior: Alferes veterinario	Officiaes: Capitães	Officiaes: Tenentes	Officiaes: Alferes	Inferiores: 1.os sargentos	Inferiores: 2.os sargentos	Inferiores: Furrieis	Cabos	Ferrador	Soldados	Clarins	TOTAL	Cavallos
1.º Esquadrão	1	1	1	1	2	1	2	1	8	1	78	2	99	99
2.º Esquadrão			1	1	2	1	2	1	8		78	2	96	96
Resumo da Força de Cavallaria	1	1	2	2	4	1	4	2	16	1	156	4	195	195

ARMA DE INFANTERIA

Primeiro Batalhão

	Estado Maior: Tenente-coronel	Estado Maior: Major	Estado Maior: Tenente ajudante	Estado Maior: Tenente secretario	Estado Maior: Tenente quartel mestre	Officiaes: Capitães	Officiaes: Tenentes	Officiaes: Alferes	Estado menor: Sargento ajudante	Estado menor: Sargento quartel mestre	Estado menor: Corneta mór	Estado menor: Mestre de musica	Estado menor: Musicos	Inferiores: 1.os sargentos	Inferiores: 2.os sargentos	Inferiores: Furrieis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Tambores e Corneteiros	TOTAL
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	30	1	2	1	8		78	2	135
2.ª »						1	1	2						1	2	1	8		78	2	96
3.ª »						1	1	2						1	2	1	8		78	2	96
4.ª »						1	1	2						1	2	1	8		78	2	96
						4	4	8	1	1	1	1	30	4	8	4	32		312	8	423

Segundo Batalhão

	Tenente-coronel	Major	Tenente ajudante	Tenente secretario	Tenente quartel mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento ajudante	Sargento quartel mestre	Corneta mór	Mestre de musica	Musicos	1.os sargentos	2.os sargentos	Furrieis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Tambores e Corneteiros	TOTAL
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	30	1	2	1	8		78	2	135
2.ª »						1	1	2						1	2	1	8		78	2	96
3.ª »						1	1	2						1	2	1	8		78	2	96
4.ª »						1	1	2						1	2	1	8		78	2	96
	1	1	1	1	1	4	4	8	1	1	1	1	30	4	8	4	32		312	8	423

Terceiro Batalhão

	Tenente-coronel	Major	Tenente ajudante	Tenente secretario	Tenente quartel mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento ajudante	Sargento quartel mestre	Corneta mór	Mestre de musica	Musicos	1.os sargentos	2.os sargentos	Furrieis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Tambores e Corneteiros	TOTAL
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	30	1	2	1	8		78	2	135
2.ª »						1	1	2						1	2	1	8		78	2	96
3.ª »						1	1	2						1	2	1	8		78	2	96
4.ª »						1	1	2						1	2	1	8		78	2	96
	1	1	1	1	1	4	4	8	1	1	1	1	30	4	8	4	32		312	8	423
Resumo da Força de infanteria	3	3	3	3	3	12	12	24	3	3	3	3	90	12	24	12	96		936	24	1239

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1895.

Julio de Mello Filho.

Tabella de vencimentos

FORÇA DE INFANTERIA

		Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa Vencimento diario	Gratificação para creado (mensal)	Gratificação mensal	Forragem (Vencimento mensal)	SOLDO: Dias	SOLDO: Quanto por dia	SOLDO: Importancia	GRATIFICAÇÃO: Dias	GRATIFICAÇÃO: Quanto por dia	GRATIFICAÇÃO: Importancia	ETAPA: Dias	ETAPA: Quanto por dia	ETAPA: Importancia	Total de cada official	Total de cada praça	Total dos vencimentos dos officiaes	Total dos vencimentos das praças
3	Tenentes-coroneis	250$000	96$000	5$000	20$000		75$000										591$000		1:773$000	
3	Majores-fiscaes	162$000	56$000	3$000	20$000		60$000										388$000		1:164$000	
3	Tenentes-ajudantes	100$000	30$000	2$000	20$000		30$000										240$000		720$000	
3	Tenentes-secretarios	100$000	30$000	2$000	20$000												210$000		630$000	
3	Tenentes quartel-mestre	100$000	30$000	2$000	20$000												210$000		630$000	
12	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000												236$000		2:832$000	
12	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000												200$000		2:400$000	
24	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000												190$000		4:556$000	
3	Sargentos-ajudantes							30	950	28$500	30	60	1$800	30	900	27$000		57$300		171$900
3	Sargentos quartel-mestre							30	950	28$500	30	60	1$800	30	900	27$000		57$300		171$900
3	Mestres de musica							30	850	25$500	30	60	1$800	30	900	27$000		54$300		162$900
3	Cornetas-móres							30	850	25$500	30	60	1$800	30	900	27$000		54$300		162$900
90	Musicos							30	590	17$700	30	60	1$800	30	900	27$000		46$500		4:185$000
12	1.os sargentos							30	850	25$500	30	60	1$800	30	900	27$000		54$300		652$400
24	2.os sargentos							30	750	22$500	30	60	1$800	30	900	27$000		51$300		1:231$000
12	Forrieis							30	700	21$000	30	60	1$800	30	900	27$000		49$800		597$600
96	Cabos							30	650	19$500	30	60	1$800	30	900	27$000		48$300		4:636$800
24	Corneteiros							30	640	19$200	30	60	1$800	30	900	27$000		48$000		1:152$000
936	Praças							30	590	17$700	30	60	1$800	30	900	27$000		46$500		43:524$000

FORÇA DE CAVALLARIA

		Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa Vencimento diario	Gratificação para creado (mensal)	Gratificação mensal	Forragem (Vencimento mensal)	SOLDO: Dias	SOLDO: Quanto por dia	SOLDO: Importancia	GRATIFICAÇÃO: Dias	GRATIFICAÇÃO: Quanto por dia	GRATIFICAÇÃO: Importancia	ETAPA: Dias	ETAPA: Quanto por dia	ETAPA: Importancia	Total de cada official	Total de cada praça	Total dos vencimentos dos officiaes	Total dos vencimentos das praças
1	Tenente-coronel ou major	250$000	96$000	5$000	20$000		75$000										591$000		591$000	
2	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000		30$000										266$000		532$000	
2	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000		30$000										230$000		460$000	
4	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000		30$000										220$000		880$000	
1	Alferes veterinario	90$000	20$000	2$000	20$000		30$000										220$000		220$000	
2	1.os sargentos							30	850	25$500	30	60	1$800	30	900	27$000		54$300		108$600
4	2.os sargentos							30	750	22$500	30	60	1$800	30	900	27$000		51$300		205$200
2	Forrieis							30	700	21$000	30	60	1$800	30	900	27$000		49$800		99$600
16	Cabos							30	650	19$500	30	60	1$800	30	900	27$000		48$300		772$800
1	Ferrador							30	650	19$500	30	60	1$800	30	900	27$000		48$300		48$300
4	Clarins							30	640	19$200	30	60	1$800	30	900	27$000		48$000		192$000
156	Soldados							30	590	17$700	30	60	1$800	30	900	27$000		46$500		7:254$000
	Secretario-ajudante					10$000											10$000		10$000	
	Quartel-mestre					10$000											10$000		10$000	
	Major cirurgião	162$000	56$000	3$000	20$000		60$000										388$000		388$000	
	Capitão-cirurgião-ajudante	120$000	36$000	2$000	20$000												236$000		236$000	

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Intrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1895.

Julio de Mello Filho.

Quadro n. 3

QUADRO DE DESTACAMENTOS POLICIAES

LOCALIDADES	Numero de praças	LOCALIDADES	Numero de praças
Goyanna	20	Panellas	15
Victoria	15	Quipapá	15
Palmares	20	Canhotinho	15
Nazareth	15	Garanhuns	25
Timbaúba	15	Correntes	15
Limoeiro	12	Bom-Conselho	20
Bom-Jardim	15	Barreiros	20
Taquaretinga	12	Serinhaem	12
Brejo	20	Rio Formoso	20
Caruarú	20	Aguas-Bellas	25
Altinho	10	Buique	25
Bezerros	10	Pedra	10
Gravatá	10	Tacaratú	25
Gloria de Goytá	10	Alagôa de Baixo	20
S. Lourenço	10	Floresta	25
Pau d'Alho	10	Villa-Bella	15
Bambé	12	Flores	25
Iguarassú	15	Triumpho	40
Olinda	15	Ingazeira	15
Jaboatão	12	S. José do Egypto	15
Muribéca	15	Belmonte	15
Pesqueira	20	Salgueiro	20
Escada	15	Leopoldina	12
Amaragy	15	Cabrobó	20
Cabo	20	Bôa-Vista	15
Ipojuca	12	Petrolina	25
Gamelleira	12	Ouricury	25
Agua Preta	15	Granito	20
Bonito	15	Exú	15
Total			981

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1895.

Julio de Mello Filho.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1895.

Antonio Lopes de Azevedo, procurador de Andrade Lopes & C., pedindo pagamento dos alugueis da casa que servio de quartel e cadeia, no municipio de Afogados de Ingazeira. —Informe o Dr. Questor.

F P. Boulitreau, pedindo pagamento dos objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção —N'esta data solicito a expedição de ordens, no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere o peticionario.

Francisco Bezerra do Nascimento, cabo do 1.º Corpo Policial, sentenciado, pedindo perdão —Informe com urgencia o Dr. juiz de direito do municipio da Victoria, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Decreto n. 2.566, de 28 de Março de 1860.

Graciliano Quirino do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

João Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr Dr. juiz de direito do municipio de Cimbres, para attender.

José Tavares de Sant'Anna, sentenciado, pedindo certidão.—Remettido ao Sr. Dr. Questor Policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

O mesmo, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena.—Indeferido, em vista da informação.

Manoel Martins Campos, pedindo pagamento do aluguel da casa que servio de quartel no Caminho Novo.—Informe o Dr. Questor.

Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Maria Lins de Barros, pedindo para recolher uma filha menor em um collegio.—Derija se a peticionaria á Santa Casa de Misericordia, afim de prestar as informações necessarias para a admissão da menor.

José Marinho Barbosa — Informe o Sr. Dr. Questor Policial interino.

João Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor Policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 3 de Setembro de 1895

Manoel Fernandes Velloso e João Ansberto Lopes, ex-proprietario dos predios n. 28 a rua de Antonio Henriques e 41 a rua do Padre Floriano requerendo dispensa de pagamento das annuidades da Companhia Recife Draynage a contar do 2.º semestre do corrente exercicio —Informe o Dr. director geral interino da 3.ª directoria.

O porteiro,
Archias Mafra

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Setembro de 1895

Antonio Serafim da Silva, João Alves da Silva, Guimarães Braga & C., Antonio Tavares Nogueira.—Deferido.

Antonio Fernandes da Silva Macieira, Antonio José Lisbôa de Oliveira, Joanna Damascena de Jesus, Marianna da Silva Mendes.—Informe a 1.ª secção.

Affonso Maia & C., Guilherme Gomes Pinto, Manoel Martins da Paixão Oliveira.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Jorge Teixeira.—Indeferido em face das informações.

José Antonio Pereira da Silva.—Deferido, a vista das informações.

Manoel dos Santos Araujo.—Certifique se.

Albino Cruz & C., Frei José de Santa Julia Botelho.—Informe a 1ª secção.

Gomes Vianna.—A 1ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 4 de Setembro de 1895

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo para mandar registrar os preparados Elixir depurativo de manso Sayão e unguento optimo de manso Sayão.—Registre-se.

Foram considerados em condições hygiedicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 3º districto, o predio n. 30 da rua do Visconde de Goyanna.

Pelo Dr. commissario do 2º districto, os predios ns. 15 e 36 da rua do Padre Nobrega; 2 F e 2 G, da rua da Via-Ferrea e 129 da rua Imperial.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1895.

Servindo de secretario,
José Cordeiro.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Grande satisfação causou em Porto Alegre a noticia da pacificação do Estado, communicada em telegramma á «Federação», que o affixou na porta, chamando a attenção publica, no meio de grande numero de foguetes.

A imprensa embandeirou, tendo havido illuminação em frente aos escriptorios e redacções da «Federação», «Gazeta da Tarde» e «Jornal do Commercio».

Grande massa do povo acompanhada de bandas de musica, ao estrugir de foguetes e vivas enthusiasticos, percorreu as ruas da capital, em regosijo pela pacificação do Estado.

Ao passar pelo palacio do governo, uma deteve a multidão afim de saudar o Dr. Julio de Castilhos, que ao apparecer na janella, cercado de amigos, era acolhido com prolongadas salvas de palmas.

Após o bello discurso do interprete dos manifestantes, o presidente do Estado produzio eloquente e significativa oração, patenteando a sua sincera alegria pelo auspicioso successo, mediante a submissão dos revoltosos ao governo constitucional, sem o minimo vislumbre de desprestigio ás autoridades republicanas.

Relembrou S. Exc. todo o seu empenho, todos os seus sacrificios, ha longo tempo empregados no sentido do congraçamento definitivo e digno da familia rio-grandense.

Manifestou um vivo desejo que a submissão dos rebeldes correspondentes, pela lealdade e sinceridade, ao interesse patriotico com que o governo se dedicara ao restabelecimento da paz.

Terminou levantando vivas á republica, ao Rio Grande e Dr. Prudente de Moraes, todos correspondidos com enthusiasticas acclamações.

Do presidente da republica recebeu o Dr. Julio de Castilhos o seguinte telegramma publicado no orgão official:

« Acabo de receber o telegramma seguinte:

Está feita a paz conforme os vossos desejos e decisão. Pelotas acha-se em regosijo indescriptivel. Aceitai sinceros parabens pela glorificação do vosso nome, acatamento de vossa autoridade e paz no Estado do Rio Grande. Viva a republica! — General Galvão.

Na pessoa do seu presidente, felicito o glorioso Estado do Rio Grande pelo restabelecimento da paz em condições tão honrosas. Aceitai minhas cordiaes saudações. »

A «Federação» reproduz tambem o seguinte telegramma dirigido ao Dr. Castilhos pelo general Galvão:

« Acabam de assignar a paz do nosso Estado. Congratulo-me com V. Exc. por esse acontecimento do mais elevado alcance á prosperidade da republica e felicidade do Rio Grande do Sul. Tornal-a duradoura, cabe ao vosso patriotismo e ao vosso criterio e tino administrativos, a que todos os brazileiros, julgo, confiam de vós. Viva a confraternização rio-grandense! Viva a republica! »

O general Galvão, commandante do districto militar, dirigio ao exercito uma proclamação, cujo resumo textual é o seguinte:

« Perante o exercito brazileiro, defensor da integridade da republica, depuzeram hoje as armas os rebeldes que durante tres annos estiveram empenhados em luta tão deshumana quanto prejudicial á patria, que tinha sobre vós voltada a sua attenção, confiando em vossa lealdade e dedicação.

Não se illudio.

Está assignada a paz sem humilhação para os vencidos sem falta de generosidade por parte do exercito, sem quebra da autoridade do presidente da republica.

São apenas decorridos dous mezes que assumi o commando do exercito em operações, periodo sufficiente para o mais completo triumpho pelas armas.

Affirmo, porém, que não vacillaria e preferiria a sorte que me coube a cobrir-me de glorias mais virentes que pudesse alcançar dessa luta que termina, recommendando-me como o mais brioso general hodierno ».

Ao que somos informados, os rebeldes relutaram em assignar as condições do governo, isto é, unicamente garantias de vida e propriedade, dizendo-se que manifestaram a pretenção de revisão da Constituição do Estado; afinal, porém, o chefe Silva Tavares assignou o protocolo sem nenhuma alteração.

— O presidente do Estado, dando no dia 24 conhecimento em circular telegraphica, aos juizes da comarca e intendentes da pacificação do Estado, recommendou instantemente a realidade das garantias constitucionaes asseguradas aos rebeldes, de modo que não soffram desacato ou violencia os que voltarem aos lares em disposições pacificas.

O governo, accrescentou, tem o maximo empenho no cumprimento exacto destas instrucções cuja violação acarretará responsabilidade que será tornada effectiva.

— O partido republicano em Porto Alegre recebeu com estranheza o telegramma dirigido ao Congresso pelos generaes Galvão e Tavares, declarando dependente a consolidação da paz da revisão da Constituição do Estado, que elles reputam contraria á lei federal.

Em numero de 24 a «Federação» ataca a attitude daquelles generaes, e diz que o Dr. Castilhos dirigio-se a respeito ao presidente da republica e assegura que o incidente não prejudica de fórma alguma o estabelecimento da paz, feita unicamente de accordo com a solução do governo.

Affluem ao presidente do Estado telegrammas de felicitação pelo termo da luta.

Os edificios publicos, consulados e muitas casas particulares conservaram-se embandeirados durante o dia 24 e illuminaram á noite; e bandas de musica dos batalhões de linha e da brigada estadoal tocaram nas praças á tarde.

A' noite realisou-se imponente passeiata, promovida pelo centro republicano; e essa manifestação com que o mesmo centro solemnisou o advento da pacificação foi notavel pelo numero e qualidade.

Quando a multidão acercou-se das proximidades do palacio, depois de acclamações ruidosas, usou da palavra o Dr. Plinio Casado, saudando em Castilhos um dos poderosos factores do grande acontecimento.

O presidente do Estado, respondendo, referio-se ao seu procedimento desde a ascenção ao governo, esforçando-se primeiro para evitar a revolução e depois para obstar effeitos ruinosos desta, convidando a voltarem a seus lares, com todas as garantias legaes, os que achavam-se em armas.

Disse que declinava de si a honraria conferida á sua pessoa pelo orador, porque a pacificação fôra conquista do glorioso exercito nacional, da brava brigada militar e da intrepida guarda nacional, que por actos successivos de indomito valor tinham reduzido os rebeldes á contingencia da submissão aos poderes constituidos, com as mesmas garantias, de muitos asseguradas e mantidas pelo governo estadoal.

Que todos os brazileiros deviam regosijar-se pela paz effectuada nos honrosos termos da decisão do Dr. Prudente de Moraes, e festejal-a com enthusiasmo.

Que de sua parte procuraria tornar verdadeiramente effectivas as garantias individuaes e politicas aos rebeldes, sendo isso empenho seu, de honra, pedindo para bom exito de tal «desideratum» auxilio decisivo de todos os republicanos.

Que fazia votos para que sua sinceridade seja igualada pelos revoltosos, submettendo-se estes lealmente á autoridade da lei.

Por ultimo disse que, sendo provavel que os rebeldes não renegem os seus interesses politicos e busquem nos comicios eleitoraes alcançar victoria, eram precisos a communhão e os esforços de todo o partido republicano para não diminuir nas urnas a fortaleza revelada na resistencia pelas armas.

Lembrando, commovido, os heróes que tombaram na luta, defendendo a causa legal, sem medir sacrificios, declarou que o melhor meio de honrar á memorias tão caras era tomarem todo o compromisso solemne de concordia e união na familia republicana, instituição com tanto labor consolidada.

O discurso, que terminou entre ovações, foi nos principaes pontos interrompido por calorosos applausos.

Os republicanos em perfeita solidariedade com o governo federal que ultimou, negociando sem quebra de prestigio de sua autoridade e da do governo estadoal, tudo farão pela execução fiel das garantias que servirão de base á pacificação. Castilhos no começo do seu discurso fez referencias honrosas á memoria de Floriano, dizendo que os exemplos do extincto marechal constituem livros preciosos onde os republicanos podem haurir lições de civismo.

— O coronel Thompson Flores acompanhado dos officiaes do seu estado-maior dirigio-se ao palacio do governo, afim de congratular-se com o presidente do Estado pela pacificação do Rio Grande do Sul.

Entre o Dr. Castilhos e o illustre militar trocaram-se saudações cordialissimas.

— A chuva torrencial que cahio no dia 26 impedio a realisação dos festejos promovidos pela Directoria da Praça do Commercio, de accordo com o coronel Flores e partido republicano.

Na grande passeiata formaram os corpos de linha, a brigada estadoal, a guarda municipal, associações, funccionalismo, etc.

Esta noite illuminaram ainda muitos edificios particulares.

— No dia 22 chegou a Pelotas, ás 3 horas e 40 minutos da tarde o general Tavares acompanhado de seus irmãos Dr. F. Tavares e Zeca Tavares e os officiaes de seu estado-maior Rosa Caldeira, Silva Pires, Pedro Tavares, Oscar Silveira, Sylvio Belchior, Leroy de Oliveira, Armando Burlamaqui, Ovidio e Estacio Azambuja. Esperava-os na estação o tenente Cordeiro, ajudante de ordens do general Galvão, e grande multidão que acclamou delirantemente Silva Tavares, formando imponente prestito que o acompanhou até o palacete do Barão de Santa Tecla, onde hospedou-se com sua commitiva. Ahi foram muito saudados o general Galvão e o presidente da Republica, conservando-se a multidão em frente á casa até alta hora da noite.

— No dia 23 realisou-se a conferencia entre os generaes Tavares e Galvão, na residencia deste, sendo ahi firmadas as bases para a pacificação do Estado.

O povo, apinhado em frente á casa, esperava anciosamente a solução do conferencia e, quando soube-a, victoriou o governo federal, os generaes e os chefes influentes do Rio Grande.

A força militar formou em parada na praça Julio de Castilhos, ouvindo a leitura da ordem do dia do commandante em chefe, que foi saudada com uma salva de 21 tiros.

Sem convite prévio, formou-se «in continenti» grande massa popular que desfilou diante dos generaes, acclamando os homens que mais contribuiram para a pacificação, sem distincção de côr politica.

Era indizivel o regosijo publico, todo o Commercio fechou as portas, embandeirando-se muitas casas, havendo enorme concurrencia em todas as ruas e bandas de musica tocarão nos logares nos logares mais concorridos.

A' residencia do general Tavares não cessavam as visitas.

Chegaram nesse dia Raphael Cabeda, Galvão, Machado e Candido Bastos.

Taes manifestações continuaram até altas horas da noite, reinando sempre ordem, e sendo saudados em sua passagem os promotores da paz.

Durante o dia, senhoras em carros descobertos, levando galhardetes brancos com os nomes dos diversos Estados, percorreram, tendo á frente uma banda de musica, as ruas principaes da cidade, visitando os chefes e homens importantes que haviam luctado pela pacificação, não sendo esquecida a imprensa do Rio nas manifestações que se faziam, e a cujo immenso prestito guiava-se a força militar sob o commando do coronel Alencar Araripe.

— No dia 24 continuaram ainda as festas, sendo inexprimivel o contentamento da população, agora entregue ao livre exercicio de manifestações dessa ordem; e os generaes Galvão e Tavares têm recebido telegrammas de saudações de todo o Brazil.

Nesse dia o commercio promoveu uma grande manifestação, que teve uma imponencia ainda não vista em Pelotas.

Na rua S. Miguel havia uma multidão superior a dez mil pessoas; o effeito dos fogos de bengala e da illuminação era bellissimo.

E o nome dos habitantes da cidade fallou, na residencia do general Galvão, o capitão Marçal Figueira, respondendo-lhe o general em chefe em um discurso em que exaltou elevados conceitos, encarando as mais urgentes necessidades da Patria, hoje feliz pela pacificação do Rio Grande, appellando para os sentimentos de concordia do povo, concitando o exercito a manter a Republica e defender a liberdade como garantia da fraternidade e da familia brazileira.

Suas palavras foram sempre acolhidas com grandes applausos.

Os manifestantes dirigiram-se em seguida á residencia do general Tavares, a quem victoriaram, e em nome de quem agradeceu o Dr. Francisco Tavares, produzindo muito effeito seu appello á concordia e união de todos para a felicidade da patria. « Maldito seja aquelle que não tenha valor para esquecer os resentimentos passados, » foi a sua ultima phrase, acolhida com enthusiasticos e prolongados applausos.

No palacete Santa Tecla esteva grande numero de moças das mais distinctas familias.

Saudando ao general Tavares, o general Galvão chamou-o de — Velho guerreiro —. Tavares respondeu saudando a confraternisação do Estado.

O Sr. Armando Burlamaqui pronunciou um bello discurso, saudando á mulher rio-grandense e encarecendo as suas virtudes.

Fallaram ainda outros oradores, e o povo reclamou a presença dos generaes Galvão e Tavares, que appareceram á saccada, abraçando o commandante em chefe ao general federalista.

O povo acclamou-os com delirio e Tavares levantou vivas á Republica, ao presidente, ao Congresso e á paz do Rio-Grande.

O povo pedio que Raphael Cabeda fallasse, e este accentuou a necessidade da ordem para o progresso futuro do Estado.

Fallou ainda Armando Burlamaqui, mostrando em phrase inspirada a identificação, do norte ao sul, dos militares ao povo, sendo suas palavras recebidas com prolongados applausos.

O Dr Angelo Dourado saudou o Rio Grande em nome da Bahia.

Diante do povo, agglomerado em frente á residencia do general Tavares, foi lido o telegramma dirigido por este e pelo general Galvão ao Congresso, pedindo sua attenção para a Constituição do Estado. O povo em massa applaudio delirantemente esse despacho.

Depois de meia-noite, os manifestantes dispersaram-se em ordem.

— Fez-se nova manifestação no dia 26 aos generaes.

Bonds especiaes conduzindo senhoras, percorrem as ruas desta cidade. O povo, estacionado em frente ás residencias dos generaes Galvão e Tavares, em toda a extensão da rua de S. Miguel, victoria o presidente e vice-presidente da Republica, áquelles generaes e aos propugnadores da pacificação.

E' immenso o regosijo da população; embandeiramento de casas particulares, quarteis, consulados, etc., o demonstram. Os salões da residencia de Tavares estão repletos de povo; e o general Tavares está cercado de grande numero de amigos e tem recebido varias commissões, entre outras, do exercito e do commercio, que vieram saudal-o.

A cidade de Pelotas é toda festas, reinando sempre a melhor ordem.

— Uma commissão representando 4.000 colonos visitou, no mesmo dia 26, os generaes Galvão e Tavares, entregando ao primeiro uma representação firmada em 2 do corrente e destinada a ser enviada ao Presidente da Republica, por intermedio do mesmo general.

Na representação pede-se a pacificação do Estado.

— Acham-se em adiantada elaboração e quasi promptos os projectos de lei definindo os crimes de responsabilidade do Presidente do Estado e regulando o processo de responsabilidade do mesmo funccionario.

— Affirmam haverem pedido demissão os professores da Escola Militar tenentes de estado-maior João Simplicio Alves de Carvalho, Lino da Fontoura e Luiz Ferreira de Mattos, nomeados pelo general Moura durante a revolta em substituição áquelles cujas demissões o Supremo Tribunal reputou illegaes.

— O Dr. 1º tenente Lindolpho Teixeira, tambem nomeado por essa occasião, pedio e obteve já a sua demissão.

S. Paulo

As primeiras noticias chegadas á capital sobre a pacificação, pela tarde de 23, foram logo affixadas ás portas dos jornaes e causaram optimo effeito, publicando os jornaes da tarde telegrammas sobre o grande facto, notadamente o «Diario Popular».

O Presidente da Republica telegraphou ao Dr. Bernardino Campos, annunciando a pacificação e saudando-o.

As ruas da cidade foram logo percorridas por bandas de musicas.

Um grupo de moços, precedidos de musica, foi a Palacio saudar o Presidente do Estado e depois comprimentar as redacções, pronunciando-se discursos, dos quaes salientou-se o proferido por Agricio Camargo, saudando á memoria de Floriano e fazendo a apologia do Dr. Julio de Castilhos.

No dia 24, á noite, realisaram-se novas manifestações.

Diversos grupos precedidos de bandas de musica foram saudar o Governo e as redacções dos jornaes, erguendo em todo o trajecto vivas ao Dr. Prudente de Moraes, a Silva Tavares, ao ge-

eral Innocencio Galvão e ao Rio Grande do Sul, pronunciando-se muitos discursos.

Algumas casas e as redacções embandeiraram e illuminaram; a rua Direita foi bellamente ornamentada, ostentando uma infinidade de bandeirolas.

Outros grupos percorreram ainda as ruas, dando vivas á memoria do marechal Floriano e ao Dr. Castilhos.

Na Faculdade de Direito foram suspensas as aulas em regosijo pela pacificação, as repartições fecharam e a Associação Commercial illuminou e embandeirou o respectivo edificio fechando á tarde o commercio.

Grande massa popular passeiou pelas ruas e os jornaes deram enthusiasticos artigos.

O Dr. Bernardino Campos tem recebido do interior do Estado muitos telegrammas felicitando-o pela pacificação.

— No dia 6 de Setembro proximo, no Club Germania deve realisar a colonia rio-grandense um baile para solemnisar a terminação da guerra civil.

— O Presidente do Estado, acompanhado do Secretario da Fazenda, do Presidente da Associação Commercial e do engenheiro encarregado da adaptação de armazens Pary para alfandega, visitou aquelles armazens, ordenando em seguida ao engenheiro que apressasse as obras de modo que a alfandega pudesse ser inaugurada no proximo mez de Setembro.

Consta que o mesmo senhor irá a Jacarahy assistir a inauguração do serviço da luz electrica naquella cidade.

— O Governo em vista do aviso do Ministerio da Fazenda requereu á Alfandega a restituição de direitos pagos de Fevereiro a Maio; e acaba de ordenar a execução de reparos urgentes no edificio do Gymnasio de Campinas, que após deverá ser installado.

— O Secretario do Interior transmittio officio ao Inspector da Alfandega de Santos, afim de encaminhal-o ao Ministro da Fazenda, pedindo isenção de direitos para as mobilias e mais objectos escolares vindos dos Estados Unidos: e igualmente o deu medidas de modo a com urgencia ser dado começo á construcção de um hospital de isolamento em Araraquara.

— O «Fanfulla» publicou segundo artigo combatendo certas indemnisações reclamadas em notas do governo italiano, as quaes aquelle jornal taxa de exploração.

— O Dr. Carlos Ferreira entrou para a redacção do «Correio Paulistano».

— O «Diario Popular» publicou brilhante artigo editorial commemorando a morte do general Deodoro.

— A colonia portugueza envia ao Rio uma commissão, levando uma mensagem ao conselheiro Thomaz Ribeiro, acompanhada de um mimo constante em um cartão de ouro macisso, tendo num canto um esplendido brilhante de valor de oito contos.

O excesso das quantias angariadas para a manifestação a Thomaz Ribeiro será distribuida pela Misericordia e Sociedade Beneficente Portugueza.

— A imprensa reclama contra a falta de linhas do telegrapho nacional entre esta capital e o Rio, de modo a satisfazer as exigencias publicas.

Consta mesmo que trata-se de representar á Companhia Submarina, pedindo installação de agencias aqui, de modo que o publico fique livre do telegrapho nacional.

— Em Santos o jornal «Folha» suspendeu temporariamente a publicação.

— Começou a formação da culpa no processo contra o major Campos Junior, que aggredio o redactor da «Tribuna do Povo», naquella cidade.

— O London Bank visto o desenvolvimento commercial de Campinas, resolveu abrir uma agencia alli.

— Foi realisada a procissão civica em homenagem a Luiz Gama, grande abolicionista.

Compareceram muitas associações e duas bandas de musica.

Do Largo da Sé dirigiram-se ao Cemiterio, e ahi oraram o Dr. Pamphilo Assumpção, Hyppolito Silva e outros, realçando os meritos do saudoso finado e o caracter popular dessa commemoração.

Era o 13º anniversario da morte.

— Foi inaugurada no dia 25 a kermesse a favor das creches, que está organisando o «Jornal do Commercio».

Pronunciou o discurso inaugural o Dr. Brasilio Machado, lente de Direito Commercial na Faculdade de Direito.

Começaram, pois, no salão Paulicea, os festejos, cujo producto é em beneficio da fundação de creches, idéa do citado collega.

Em favor dessa fundação já esmolou importante quantia uma filha do Dr. Elias Chaves, entre as pessoas que assistiam ao casamento de uma sua irmã.

— Um dos presos importantes, accusado de passar notas falsas, requereu «habeas corpus» ao Tribunal de Justiça.

Caso seja concedido o «habeas corpus» a policia verá embaraçada em parte as suas diligencias.

— O Presidente do Estado recebeu no dia 23, anniversario da posse do seu governo, muitos telegrammas de felicitações entre os quaes um do Senado e outro da Camara Federal.

O telegramma do Senado era assignado por todos os senadores.

— Acompanhado por senadores, deputados e representantes da imprensa, o mesmo presidente do Estado visitou a 24 o edificio que está sendo construido no largo do Palacio, onde devem ser inauguradas a secretaria da agricultura e repartições annexas.

O edificio ficará prompto brevemente e o seu aspecto interior e exterior é bellissimo.

Minas Geraes

A noticia da pacificação do Rio Grande foi recebida com extraordinario contentamento.

O governo mandou suspender os trabalhos das repartições publicas, que hastearam bandeiras.

Os estabelecimentos de ensino publicos e particulares deram feriado, pronunciando os professores allocuções referentes a tão auspicioso acontecimento.

As ruas illuminaram-se, e grande concurrencia de povo enchia-as, mormente no centro da cidade.

Numeroso prestito civico, precedido de bandas de musica, percorreu as ruas, sendo levantados enthusiasticos vivas á Republica, ao Dr. Prudente de Moraes, ao Dr. Bias Fortes, ao conselheiro Affonso Penna, ao general Galvão e muitos outros.

Foram pronunciados muitos discursos, figurando, além do Dr. Bias Fortes, a quem os manifestantes foram saudar em palacio, os Drs. Affonso Penna, Alfredo Pinto, chefe de policia, Augusto de Lima, Clarindo de Mello, Bernardo Veiga, Luiz Laranja, Luiz Magalhães e outros.

Foram victoriados, além dos mencionados já acima os Drs. Henrique Diniz, Francisco Sales, Francisco de Sá, Silva Tavares e outros.

— Continuaram no dia 25 as manifestações de regosijo pela pacificação, tendo sido o Dr. Bias Fortes, presidente do Estado, muito cumprimentado por tão fausto acontecimento.

No mesmo dia realisou-se solemne «Te-Deum» em acção de graças pela confraternisação, da familia brasileira.

— Por decretos de 21, foram nomeados director do archivo publico mineiro o senador Xavier da Veiga, sub-procurador geral o Dr. Gastão da Cunha e director da imprensa official e redactor do «Minas Geraes», o Dr. Edmundo da Veiga.

Espirito Santo

Reina a alegria pela victoria da pacificação, tendo-se queimado foguetes em varios pontos da cidade, ao receber-se a noticia.

As repartições publicas, muitas casas particulares e as redacções dos jornaes embandeiraram.

O Presidente do Estado tem sido muito cumprimentado em Palacio, saudando-se o congraçamento da familia rio-grandense, o Dr. Prudente de Moraes, o Ministerio e o General Galvão.

— Cartas de Itabapoana dizem que os lavradores estão satisfeitos com as levas de immigrantes para lá remettidos pelo presidente do Estado.

— A fabrica de tecidos do Ilhoá, montada na villa do Espirito Santo, custou 203:000$000.

— Tem sido tomadas energicas medidas pelas autoridades para debellar a epidemia da variola, continuando a vaccinação a ser propagada pelo governo municipal.

Seguio para o Rio o Dr. Estevão Siqueira, afim de constituir o visconde de Ouro-Preto advogado do Estado, na questão da Companhia Sapucahy.

— Começaram as obras de saneamento do Reguinho, melhoramento inestimavel que se deverá á municipalidade.

— O «Estado» publicou um telegramma noticiando que ficou sem effeito o acto do governo italiano interrompendo a corrente immigratoria de seus nacionaes para o Estado, devido aos esforços dos Drs. Muniz Freire e Carlos Carvalho.

Esta noticia causou excellente impressão em todos.

— Suspendeu a publicação o «Alto Guandú», periodico que a esforços do Sr. Ramiro de Barros, publicava-se na villa de Affonso Claudio.

MUSICIANA

COMPANHIA SANSONE

Temos a bôa noticia de que o empresario Sansone contractou para a sua companhia lyrica que este anno vem fazer uma temporada no Santa Isabel, a grande artista De Anna, um dos barytonos de mais valor da scena italiana moderna.

Foi uma excellente acquisição que fez o Sansone.

Innocente De Anna, dizem diversos criticos é o barytono talhado para as operas dramaticas de Verdi. Ainda a pouco tempo elle esteve em Havana, onde cantou as operas «Otello» e «Aida», «Guglielmo Tell».

Tratando do desempenho dado aos papeis de «Amonasro», «Iago» e «Guglielmo», um distincto critico, em Janeiro assim o julgou:

« De Anna, barytono de fama, possue a mais bella, mais extensa e mais robusta voz de barytono que hoje existe. A sua presença, a sua phenomenal voz produzem um effeito maravilhoso. »

Pretende o Sr. Sansone nos trazer as sopranos Libia Dsog ou Leonilla Gabbi.

Libia Dsog, que já esteve entre nós em uma das companhias Pasini, é hoje considerada na Italia como a «Diva Romana».

Em Vienna, Odessa, S. Petersbourg, Constantinopla e outras cidades principaes, a «Diva Romana», tem obtido grandes successos.

Leonilla Gabbi, é tambem um soprano de grande merecimento.

Filha de Parma, dispõe de uma voz muito bem educada e como artista, dizem ainda os criticos, nada deixa a desejar.

Ainda a pouco tempo a Gabbi cantou em Ferrara o papel de Alico da opera «Falstaff», sendo alvo de grandes manifestações.

REVISTA DIARIA

Bispo Diocesano — S. Exc. Rvdm. D. Manoel dos Santos Pereira, Bispo de Olinda, durante o mez de Setembro dá audiencias em seu Palacio da Soledade nas terças e quintas feiras e sabbados, de meio dia ás 3 horas da tarde.

Serviço de Hygiene do Estado — Como estava annunciado, realiseu-se ante-hontem na escola publica a rua Henriques Dias uma sessão de vaccinação pelo Dr. Freitas Guimarães, commissario do 4º districto sanitario. Foram vaccinadas vinte e tantas pessoas as quaes devem depois de 8 dias comparecer na Inspectoria de Hygiene afim de receberem, de accordo com o desenvolvimento das pustulas, os respectivos attestados.

Alfandega — Nessa repartição, pagam-se hoje as seguintes folhas:

Arsenal de Guerra, consignações, congruas e pessoal da Sé.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica — Hontem funccionou o conselho director da Bôa Vista sob a presidencia do Dr. Pergentino Galvão, achando-se presentes os Drs. Netto Campello, Carlos Porto Carreiro, Gaspar Uchôa e Opitato Carajurú.

O Dr. Pergentino Galvão propoz e foi approvado que se concedesse o titulo de socio benemerito ao Dr. Bianor de Medeiros, devendo essa proposta ser submettida a deliberação do conselho Superior, quando este estiver funccionando legalmente.

Tratou-se de outros assumptos, em seguida encerrou-se a sessão.

Companhia Sansone — O conhecido emprezario G. Sansone que se acha actualmente em Milão, afim de organisar a companhia lyrica que em virtude de contracto tem de fazer a estação no theatro Santa Isabel, de Outubro a Dezembro, acaba de communicar a inspectoria dos theatros, que para a companhia já contractou o notavel barytono De Anna, um dos mais conhecidos artistas da moderna scena italiana.

Entre os sopranos dramaticos, o Sr Sansone já deve hoje ter contractado as cantoras Libia Drog ou Leonilla Gabbi.

Quer uma, quer outra, no seu genero gozam nos grandes centros européos grande nomeada.

Nestes poucos dias o Sr. Sansone promette telegraphar dando todo o elenco, da sua grande companhia.

Na secção «Musiciana,» damos noticia mais detalhadas dos novos artistas.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem responderam a chamada 24 jurados.

Fez-se sorteio supplementar que recahio nos cidadãos seguintes:

Freguezia do Recife

José Leopoldo Bourgard.
Pedro da Silva Bastos.
Manoel Felix da Costa.

Freguezia de Santo Antonio

Luiz Lucio Freitas do Amaral.
José Felix de Oliveira.

Freguezia de S. José

Manoel Genuino Alves Santiago.
Francisco Barbosa de Carvalho.

Freguezia da Boa-Vista

Affonso Moreira da Silva.
Affonso Fiuza de Oliveira.
Antonio Pereira Bastos.
Sebastião José da Costa.

Freguezia de Afogados

Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

—

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente do Tribunal, multou em 58000 os jurados constantes da relação já publicada e mais os seguintes, que deixaram de comparecer.

Antonio Augusto de Araujo.
Alfredo dos Santos Araujo.
Antonio José de Andrade Lima.
Antonio de Mattos Gomes Sobrinho.
José Bezerra Cavalcante.
José Francisco Bittencourt.
Joaquim Basilio Pinho.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Manoel Baptista do Amaral.
Manoel Rodopiano Paiva.
Alexandre Eugydio de Medeiros.
Antonio Rodrigues Vieira.
Alfredo Martins de Barros.
Antonio Gomes da Silva.
Albino da Silva Leal.
Antonio Augusto Pinho.
Barão de Souza Leão.
Eduardo Miguel da Costa.
Francisco Figueira de Mello.
Ignacio de Assumpção Neves.
Joaquim Almacchio Odilon Duarte.
João Alfredo Pinto.
Dr. Olinto Victor.
Victor Augusto Soares de Avellar.

Ficou addiada para hoje a installação da sessão.

Os costumes — A proposito da visita do filho do amir do Afghanistan á Inglaterra, que a rainha victoria acaba de receber em Windsor, com grande aparato, conta uma folha ingleza que houve não pequena difficuldade em fazer perder ao joven principe e ao seu sequito um costume que as tradições do paiz justificavam.

Este costume é o seguinte:

No Afghanistan, quando se é convidado a um banquete, os convivas levam como recordação os talheres de que se serviram. Além disso o dono da casa é obrigado a offerecer-lhes o copo ou taça por que beberam, principalmente se as taças são de metal precioso.

Na Inglaterra, porém, o filho do amir e os seus officiaes ficaram admirados de que não se seguisse o mesmo systhema e, julgando que seria um descuido, tomaram a resolução de lançar mão dos talheres, o que diga-se a verdade, não foi nada do agrado dos amphitrões inglezes, que fizeram intervir o interprete do principe, coronel Talbot, para rehaverem as suas pratas.

A rainha Victoria sabedora d'este costume, não esperou que o principe e o seu sequito lançassem mão do que mais lhes conviesse levar. Delicadamente offereceu ao principe uma baixella de prata, o que causou verdadeira alegria ao amir afghan.

Fallecimento — Hontem ás 11 horas da manhã, finou-se o estimavel cidadão, coronel Francisco Berenguer Cesar de Andrade, pai do Sr. Dr. Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito de Canhotinho, e dos Srs. major Aggêo de Andrade, e Augusto Cesar de Andrade.

Nossas condolencias á sua Exma familia.

Comboyo de luxo — O imperador da Allemanha mandou construir para seu uso 12 wagons, que formarão um verdadeiro palacio ambulante, com salas, quartos, sala de jantar, gabinete de fumo, sala de jogo, cosinhas, ect.

Dous dos wagons serão reservados aos principes e ás aias. A ornamentação do comboyo é das mais luxuosas.

A carruagem-salão é adornada de tapeçarias e de magnificos vasos de Saxonia».

Guia dos exames primarios do segundo grão — Assim intitula-se um livrinho, cujo fim o proprio titulo o indica, organisado muito habilmente pelo Sr. professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima que tanto se tem empenhado pelo desenvolvimento da instrucção primaria, com a publicação de outros livros de igual natureza.

O presente trabalho é de incontestavel utilidade e acreditamos que será muito bem acceito nas aulas primarias.

Tem o mesmo a approvação do Conselho Litterario d'este Estado, e segundo mesmo nos affirma o proprio auctor, foi levado a publical-o mesmo a instancias de collegas que tiveram occasião de lel-o, quando inedito, o que concorre para convencermos da sua boa acceitação.

Ao Sr. professor Philomeno de Lima, somos agradecidos pela offerta de um exemplar do seu trabalho.

Companhia Vasconcellos & Silva — Realisa hoje essa applaudida companhia mais um espectaculo em que leva á scena o drama «Joanna Ferraz», escripto por Moreira de Vasconcellos e que tem merecido os mais francos encomios.

Luiza Leonardo tem na peça um bonito papel que lhe tem valido muitos triumphos.

E' de crer, pois, uma grande enchente no Santa Isabel.

Miscellanea — O grande homem de estado inglez Gladstone, quiz satisfazer um singular capricho: fez-se estalajadeiro abrindo uma pensão em Hawarden.

Ao lado da rica bibliotheca que possue na sua magestosa residencia, fundou um estabelecimento, d'onde por 25 schellings, ou 31 francos e 25 centesimos por semana, se tem, além da comida e do alojamento, a roupa, o aceio e o calçado, assim como excellentes charutos e a entrada na bibliotheca para lêr livros raros e documentos.

— Existem actualmente na Italia 28 crematorios; o mais importante é o de Milão, construido em 1876 e onde foram cremados 1,023 cadaveres, sobre um total de 2,509 de cremações existente em toda Italia.

Seguem depois os crematorios de Roma, Florença e Torimeco.

— No mundo elegante feminil de Berlim está em vega a luneta, ou a caramella como a chamam em Italia.

As elegantes berlinenses ao café, nas reuniões publicas, com uma affectação cheia de attractivos, applicam o monoculo sobre o olho esquerdo, e a mocidade do outro sexo nota sobre o canhenho as que o trazem com maior *chic*.

O curioso é isto: que os francezes acham ridicula esta moda evidentemente porque não é nascida hoje em Pariz, e esquecem que um tempo toda mulher franceza ao corrente com as exigencias mundanas, traziam a luneta, e então os francezes as achavam muito attrativas.

— Uteis, a saber se:

A Carolina do Sul possue 60 mineiras de ouro.

— A população do imperio germanico augmenta todos os annos 500,000 homens.

— A colonia do Cabo exportava nos ultimos 30 annos 1,200 toneladas de pennas d'abstruz, pelo valor de libras esterlinas 10,000,000.

Brisa dos mares — Temos sobre a mesa essa bonita walsa de composição da Exma. Sra. D Maria Lydia de Oliveira e Silva que a offereceu a sua mãi D. Carolina Breves de Oliveira e Silva.

Os exemplares da mesma composição acham-se á venda nas seguintes casas: Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, e Bazar Almeida, rua do Cabugá n. 5, além de outros estabelecimentos.

Somos gratos pelo exemplar com que fomos obsequiados.

Compangnie des messageries maritimes — No mez corrente partem de Bordeos os seguintes vapores d'essa companhia: no dia 5, *La Plata*, tocando em Lisboa, Dakar, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres; no dia 20, *Bresil*, tocando em Vigo, Lisboa, Dakar, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres; no dia 28, *Cordovan*, tocando em Pasages, La Coragne, Vigo, Porto-Leixões, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e, accidentalmente, em Rosario.

Eolina — E' este o titulo de uma bella valsa composta pelo habil amador, Dr. Alfredo de Albuquerque Gama.

A «Eolina» teve grande e justa acceitação, o que motivou o esgotamento da 1.ª edicção pelo que o Dr. Alfredo Gama mandou tirar a 2.ª edicção da qual teve a fineza de offerecer-nos um exemplar que, penhorados, agradecemos.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

João Felinto de Oliveira Barros, viuvo, guarda livros, residentes na freguezia de S. José, com Maria da Penha Alcoforado Muniz, solteira, residente na freguezia de Afogados, naturaes deste Estado.

Antonio Domingues dos Santos, natural de Portugal, artista com Joanna Evangelista da Silva, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª *Publicação*

Luiz Ignacio de Mello Carvalho, residente na freguezia de Santo Antonio, com Francisca Ephigenia Soares, residente na freguezia da Varzea solteiros.

Manoel Antonio de Freitas Botelho, residente na freguezia da Boa Vista, com Malvina Narcisa Fernandes residente na freguezia S Antonio, solteiros.

1.ª *Publicação*

Arthur Gouveia Costa com Hortencia Muniz Tavares, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1895:

Existiam	390
Entraram	11
Sahiram	4
Existem	397
A saber:	
Nacionaes	356
Mulheres	14
Estrangeiros	27
Mulher	
Total	397
Arraçoados	384
Bons	360
Doentes	21
Loucos	3
Loucas	
Total	384

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

José Manoel Bezerra.

Cemiterio publico — Obituario do dia 2 de Setembro de 1895.

Joaquim Candido Bizerra de Mello, Pernambuco, 57 annos, viuvo, S. José.

Bonifacio Joaquim José dos Santos, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa Vista.

Irias Floresta da Resurreição, Pernambuco, 60 annos, solteiro, S. Antonio.

Luiz Moreira da Silva, Portugal, 60 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Amalia Cardoso Ayres, Pernambuco, 13 mezes, Afogados.

Maria do Carmo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. Antonio.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 54 annos, solteira, Graça.

Antonia Maria da Silva, Pernambuco, 52 annos casada, Boa Vista.

Um feto masculino, Pernambuco, S. Antonio.

Maria Luiza, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista.

Astrogilda, Pernambuco, 10 mezes, Graça.

Nicoláo da Silva, Africa, 85 annos, solteiro, Boa Vista.

Eduvirges Marid Xavier, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Magdalena, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria José da Paz, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa Vista.

Firmino José da Paixão, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista.

Pedro Alves da Silva, Pernambuco, 40 annos, Boa Vista.

Luiz Bernardino de Senna, Pernambuco, 33 annos, casado, Recife.

Francisca Pereira de Paula, 21 annos, solteira, Boa Vista.

Manoel Hermogenes da Silva, Rio Grande do Norte, 21 annos, solteiro, Recife.

Proclamas de casamentos — Foram lidos na Matriz da Boa Vista no dia 1 do corrente os seguintes:

1.ª denunciação

Arthur Gouveia da Costa, com Hortencia Muniz Tavares.

2.ª denunciação

João Candio de Souza Vellozo, com Antonia da Silva Ferreira.

Luiz Ferreira da Silva, com Anna Maria da Conceição.

3.ª denunciação

Aureliano Benjamin Pereira de Carvalho, com Catharina Augusta Barretto Lins.

Luiz Ignacio de Mello Carvalho, com Francisca Ephigenia Soares da Rocha.

Amaro Francisco do Rosario, com Joaquina Maria da Conceição.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 3 de Setembro, foi o seguinte:

Entraram	12
Sahiram	9
Falleceram	5
Existem	745

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8

Dr. Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 10.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou as 11 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. José Avila, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Octavio de Freitas, entrrou ás 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Nunes Goimbra, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 7 da manhã e sahio as 8 1/2.

Dr. João Marques, entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 8 1/4 da manhã e sahio as 3 1/2 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 1/2 da manhã e sahio 5 da tarde.

Assistente entrou as 12 da manhã e sahio a 1.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 97 rezes para o consumo de hoje.

Hospital de Santa Agueda — O movimento deste hospital no dia 3 de Setembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	186
Entraram	6
Sahiram curados	1
Falleceram	3
Existem	188

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 3 Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term centigrado	Barometro a (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,º2	761,º21	17,73	89
9 »	24,º2	761,º21	18,74	83
12 »	26,º3	759,º83	20,32	80
3 t.	26,º3	760,º01	18,42	73
6 »	25º,5	760,º94	18,42	76

Temperatura minima 22,º00 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 28,º00 Ennegrecido 52.º00 — Prateado 37,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,m5 á sombra 2,m2.

Chuva 6 m4m.

Direcção do vento: SW de meia noite até 0 h. 44 m. da manhã; SE até 0 h. 57 m.; SSE até 1 h. 30 m; SSW até 1 h 45 m.; W até 3 h. 21 m.; WSW até 5 h. 28 m.; E até 6 h. 35 m.; N até 9 h. 12 m.; NE até 9 h. 27 m.; NNW até 10 h. 11 m.; S até 10 h. 55 m.; SSE até 11 h. 41 m.; S e SSE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento 2,m99 por segundo.

Nebulosidade média 0,72.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	3 de Setembro	9 h. 30 m. da m.	0.m45
P. »	»	3 h. 40 m. » t.	2,m20

Passageiros — Sahidos para a Europa no vapor francez «Congo»:

Bernard no J. Rodrigues Braga, Antonio X. Alvaro, sua irmã e 2 sobrinhos, Angelo Pompeu, Xavier Franco e sua senhora, Dr. Eduardo de Aquino Fonseca e sua senhora.

— Chegados da Europa no vapor francez «Equateur»:

Marcel Jouvente, Prene Courtadon, J. da Veiga Seixas, Padre E. Cottart, J. Bazilisco e sua senhora, Maria Nicola Salen, Mehlen Zohb, Bokos Name, An on, Salen Monna, Manoel Noguei ra, Severino Vila, J. Moria Bogodo, Manoel Mello, Manoel Gonçalves Aranha, João Antonio Thomé.

— Sahidos para o sul no vapor francez «Equateur»:

E. Stoefer, M. Holp, João Tanborindenz, Affonso Tavoret Mme. Daniel Berard e 2 filhos, James May, Francisco L. Lopes.

— Chegados da America no vapor Belga «Leibnitz»:

Jacob Rossback, Francisco Leite, D. Rosth.

— Sahidos para o sul no vapor belga «Leibnitz»:

E. Sahiders e sua senhora, Maria Barbosa, Belfort Duarte, Nicolau Couto, A. Rodrigues de Souza.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã tendo comparecido os Srs. commerciantes, coronel João Rodrigues de Moura, Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso, Manoel Coelho Dias, nomeados deputados a esta junta e tendo prestado perante o Sr. presidente a promessa do estylo e tomado assento a direito e a esquerda do mesmo Sr. presidente, foi por este aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do Sr. Dr. secretario dos negocios da justiça, de 8 do corrente, remettendo, para os fins convenientes, copia do decreto datado do dia anterior, nomeando os deputados e supplentes que têm de compor esta junta. Inteirado.

Do Dr. director da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado, datado de 5 do corrente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Dr. secretario, que na mesma data foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a importancia de 12$, despendida com os concertos de goteiras no predio onde funcciona esta junta, conforme fôra solicitada.—Inteirado.

Do mesmo Dr. director, datado de 29 do corrente, transmittindo, para os fins convenientes, copia do regulamento approvado por decreto de 12 do alludido mez para esta junta.—Para o archivo.

Do Dr. secretario da Junta Commercial de S. Salvador, com data de 15 de Julho proximo findo, accusando a desta junta de 1 do dito mez.—Para o archivo.

Do Dr. secretario da Junta Commercial de Ouro-Preto, de 17 do mez passado, accusando igual recebimento.—Para o archivo.

Do Dr. secretario da Junta Commercial de S. Salvador, de 20 do mez passado, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma junta a contar de 1º de Julho de 1894 a 30 de Junho ultimo.—Responda-se e archive-se.

Da Associação Commercial de Nictheroy de 20 do proximo passado, communicando que a 21 de Fevereiro ultimo fora installada a mesma associação, cujos estatutos foram approvados por decreto n. 209 de Junho do corrente, do Exm. Sr. Dr. governador do Estado do Rio de Janeiro.—Responda-se e archive-se.

Do Dr. secretario da Junta Commercial de Ouro-Preto, de 20 de Julho proximo findo, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma junta durante o 1º semestre do corrente anno.—Responda-se e archive-se.

Da Junta Commercial do Estado da Parahyba, de 25 do mez passado, communicando haver em data de 9 do dito mez nomeado o cidadão Manoel Francisco Rabello, leiloeiro publico dessa praça, o qual prestou fiança e fez a promessa do estylo.—Responda-se e archive-se.

Do Dr. director secretario da Junta Commercial do Ceará de 1 do corrente, accusando o desta junta do 1º do mez passado. — Para o archivo.

Do Dr. secretario da Junta Commercial do Amazonas, de 13 do mez passado, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma junta no periodo de 1º de Julho de 1894 a 15 de Maio ultimo. — Responda-se e archive-se.

Da Junta dos Corretores, datados de 22 a 30 do mez passado e 8, 16 e 19 do corrente, remettendo os boletins das cotações officiaes, realisadas durante as semanas de 15 a 20, de 22 a 27, de 29 a 3 do mesmo corrente, 5 a 10 e 12 a 17—Para o archivo.

Foram apresentados a rubrica os seguintes livros:

Diario de D. Zulmira A. B. de Mello Biset.
Idem de Beltrão e Irmão.
Idem de Pedro Antunes e C.
Idem de Abrantes e C.
Idem do Banco Popular.
Idem de Tenorio de Amorim.
Idem do London and Brasilian Bank, Limited.
Idem de Davino dos Santos Pontual.
Idem de João Dias Moreira e C.
Idem do Banco de Pernambuco.
Idem de Jacintho de Almeida
Idem de Joaquim C. Pinto Junior.
Protocollo do corrector geral João Leopoldo do Rego Villar.
Copiador de Zulmira A. B. de Mello Bizet.
Idem de Eduardo Augusto de Oliveira.
Idem (3) do Banco Popular.
Idem de João de Aquino Fonseca.
Idem de Pereira Carneiro e C.
Idem de Felix Bandeira
Idem de Olintho Jardim e C.
Copiador de Delmiro Gouvêa.
Idem de Joaquim C. Pinto Junior.

Tiveram despacho as seguintes petições:

De Segali Felice, replicando do despacho da Meretissima Junta, que mandou satisfazer o parecer fiscal, na petição em que requerera o registro da escriptura antenupcial celebrada entre o supplicante e D. Mathilde Ceuthi.—Proceda-se o parecer.

De J. C. Barbosa & C., estabelecidos á rua Visconde d'Inhaúma n. 22, para o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

De José Augusto de Campos e Salvador Mendes Martins, para o archivamento do distracto da sociedade commercial que mantinhão no povoado de Ipojuca d'este Estado, sob a firma de Augusto Campos & Mendes.—Archive-se.

De D. Zulmira Adelaide Bandeira de Mello Biset, estabelecida com padaria e pastelaria á rua Larga do Rosario n. 40 para o registro da sua firma commercial.—Registre-se.

De Luiz da Gama Bandeira de Mello Biset, procurador bastante de D. Zulmira A. B. de Mello Biset, para o registro da procuração que pela mesma lhe fôra passada.—Seja registrada.

De Miguel José Carneiro, para o registro da procuração junta, pela qual seu pai José Tavares Carneiro o constituio procurador para gerir sua casa commercial.—Deferido.

De M. S. Maia, para o registro da procuração junta, pela qual constitue seus procuradores aos cidadãos Manoel Gregorio da Silva, Pedro Pinto de Lemos e Alfredo B. Rosa Borges.—Como pede.

De Gomes de Mattos Irmãos, para o registro da nomeação de caxeiro despachante de sua casa commercial, sita a rua de Marquez de Olinda ns. 23 e 25, passada em favor de Manoel Gentil da Costa Alves.—Proceda-se o parecer.

Duas de Moreira & C., estabelecidos nesta cidade com fabrica de cigarros á rua do Visconde de Inhaúma n. 19 para o registro de suas marcas de cigarros denominados Lafayethes e Flores da Penha.—Vista ao Dr. Secretario.

De Antonio Soares da Silva, para o registro da procuração que lhe fôra passada pela firma Dias Pereira Almeida & C., estabelecido no Rio de Janeiro.—Sim.

De Arcelino Americo dos Santos Lima e José Antonio Costa Vianna, estabelecidos com armazem de recolher ao Caes da Companhia Pernambucana n. 24, pedindo para serem nomeados administradores do 2º Entreposto Estadual, na conformidade do art. 204 n. 6 da Consolidação das Alfandegas.—Deferido na forma do parecer.

De Querino Francisco de Albuquerque & C., estabelecidos no becco do Pavão n. 12, da cidade de Goyanna, para o archivamento do seu contracto social.—Como requerem.

De Herman Lundgren, pedindo carta de registro do Lugar brazileira «Olivia», que o houve por compra, conforme a escriptura junta em traslado.—Passe-se a carta e lavre-se o termo de responsabilidade.

De Davino dos Santos Pontual, estabelecido no municipio de Amaragy d'este Estado com uma Usina de fabricar assucar e alcool para o registro de sua firma individual.—Attendido.

De Luiz da Silva Salgueiral, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 10, para o registro de de sua firma commercial — Luiz Salgueiral. — Como requer.

Do mesmo, para o registro das duas marcas destinadas a assignalar os productos de seu commercio de refinaria á rua Larga do Rosario n. 10 Vista ao Dr. Secretario.

De Luiz Salgueiral, para o registro da marca «Café fava», que serve para denominar o seu estabelecimento, sito á rua Larga do Rosario n. 10.—Vista ao Dr. Secretario.

De João Dias Moreira & C., para o registro de sua firma social.—Como requer.

Do coronel Silviano Moreira Cavalcanti e Dr. João Jeronymo Pontual Rangel, para o registro da escriptura publica, junta em traslado, pela qual celebraram um contracto de sociedade, que tem por fim a fundação e exploração industrial de uma Usina de fabricar assucar e alcool, no engenho Pau Sangue, do municipio de Gameleira.—Vista ao Dr. secretario.

De D. Anna Elizabeth Lundgren, pedindo carta de registro do patacho ou escuna «Elisabeth» outr'ora «Ragna de Christiansend».—Como requer, e lavre-se o competente termo.

De Jacintho de Almeida, para o registro de sua firma commercial.—Sim.

De Joaquim Caetano Pinto Junior, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

Ao começar a sessão o Sr. presidente fez sciente a Junta que a razão porque a convocou extraordinariamente, foi motivada pelo facto de achar-se paralysado crescido o expediente, em consequencia de não se ter reunido a mesma Junta depois do dia 19 do mez passado; ao que deu lugar a que as partes que se sentiam prejudicadas, reclamassem por promptas providencias as quaes só podiam ser, como foram tomadas com a publicação do novo regulamento.

Pelo Dr. secretario foi declarado para conhecimento da Meretissima Junta que pelo facto de não se haver reunido a mesma Junta ha mais de um mez, não pôde ter lugar a distribuição não só dos livros constante da acta da ultima sessão, e de outros que entraram anteriormente na Secretaria, como tambem a que de novo daria ser feita relativamente aos que foram devolvidos pelo Sr. ex-deputado José de Oliveira Bastos, o que tudo se vê do livro competente.—Inteirado.

O mesmo Dr. secretario declarando que achar-se impedido para funccionar na distribuição do copiador da casa commercial de Olintho Jardim & C., solicitara do Sr. presidente a designação de um dos Srs. deputados para substituil-o em tal distribuição.

O Sr. presidente designou o Sr. deputado Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.

Finalmente foi por elle apresentado afim de ser devidamente rubricado um livro de cem folhas destinado ao registro publico do commercio.

O Sr. presidente o destribuio ao Sr. deputado Gabriel Cardoso.

Sendo duas horas da tarde o Sr. presidente de accordo com os Srs. deputados, encerrou a presente sessão, remettendo para a vindoura que fôr convocada extraordinariamente para o dia 3 do mez proximo a entrar, as dez (10) horas da manhã, o resto do expediente que foi tambem apresentado pelo Dr. secretario do qual deixou-se de tomar conhecimento.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 11, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 40.

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homœopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar salas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara que, tendo fallecido seu prezado pai Commendador João Francisco do Amaral que o obrigava a usar do nome de João Francisco do Amaral Junior d'ora em diante passa a assignar-se João Francisco do Amaral.

Itambé, 29 de Agosto ds 1895.

João Francisco do Amaral.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nosdomingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

ILEGÍVEL

PARA DOENTE

Vinho Maria

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

AOS SRS. ACCIONISTAS

Esta Companhia actualmente está sob a unica direcção de dous directores, que são os Srs. A. J. Barbosa Vianna, presidente da directoria e Francisco Chaves, thesoureiro.

Estão, portanto, accumulando as funcções de secretario pela renuncia do respectivo director desde 28 de Junho proximo passado, de gerente pela vaga do respectivo funccionario ha mais de um anno; de ajudante do guarda-livros; que se acha doente de variolas; e de guarda livros cujo serventuario foi dispensado.

Em vesperas de assembléa geral que tem de julgar contas de uma directoria isto é magnifico!

E a lei das sociedades anonymas não vale nada?

4—9—95

Alfredo Silva.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que desde o dia 29 de Junho do corrente anno dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas e miudezas sita a rua de S. Pedro Martyr n. 32 em Olinda, sob a razão social de Juvencio de Oliveira & C, retirando-se da sociedade o socio bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes, pago e satisfeito de seu capital e lucros e desonerado para com a praça.

Ficando todo o activo e passivo da extincta firma a cargo do socio Juvencio de Oliveira França, que continua a gerir o mesmo negocio.

Olinda, 27 de Agosto de 1895.

Juvencio de Oliveira França
Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas e de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

Caruarú

D. Anna Adelaide Duarte Porto

Realisaram-se hoje, pela manhã, na igreja da Conceição d'esta cidade, as missas de 7.º dia, em suffragio da alma de D. Anna Adelaide Duarte Porto.

O templo ostentando no centro uma rica eça, achava-se completamente cheio de pessoas, que expontaneamente foram render mais uma homenagem á memoria da illustre morta.

Durante as missas e officio de *requiem*, em que officiaram os Revdms. vigarios d'esta e da parochia do Altinho, executou a orchestra, regida pelo habil professor José Antonio da Silva Zuza, diversas marchas funebres mui sentimentaes, salientando-se a que foi especialmente composta para o acto pelo joven e intelligente Abilio Crespo, intitulada—26 de Agosto.

Findos os actos, que estiveram tocantes e commoventes, foram sentimentados por todos os assistentes o Exm. Sr. commendador Manoel Rodrigues Porto e sua digna filha a Exma. Sra. D. Maria Adelaide Duarte Porto, esposa e filha inconsolaveis da illustre finada.

Na capella do povoado de S. Caetano da Raposa d'este municipio, mandou o major João Ferreira celebrar missa de 7.º dia em signal da amisade que votava á illustre finada e á sua desolada familia, officiando o Revdm. vigario de Bello Jardim.

Paz á sua alma.

26-8-95.

D. Maria Thereza Soares

TRIGESIMO DIA

Pedro Rodrigues Soares e sua mulher Francisca Ramos Soares convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, sexta-feira 6 de Setembro, ás 8 horas da manhã, por alma de sua idolatrada mãi e sogra D. MARIA THEREZA SOARES, fallecida na cidade de Campos.

A todos desde já antecipam sincera gratidão.

PARA DOENTE

Vinho Maria

PARA DOENTE

Vinho Maria

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

O successo do Sandalo Midy suscitou falsificações e imitações em que a essencia de Sandalo é substituida muitas vezes pela essencia do cedro, bem difficil de conhecer. Recommendamos por isso á mocidade que não façam uso das capsulas baratas e exijam a palavra *Midy* impressa em cada uma das capsulas.

Peitoral de Cambará

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*,

Peitoral de Cambará

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

PARA DOENTE

Vinho Maria

As palpitações de coração, o estado de irritação, os movimentos nervosos, as tristezas passageiras, as vertigens, o calor das faces e da cabeça, certas dores vagas, que apparecem e desapparecem subitamente, são molestias essencialmente nervosas e frequentes na mocidade. A valeriana, tantas vezes aconselhada, foi abandonada com razão em prezença do seu cheiro repugnante e de sua acção quasi nulla, desde que começou-se a empregar os bromuretos, cuja associação foi realisada pelo distincto pharmaceutico o Sr. Bandry, no seu Elixir Antinervoso Polibromurado, que se toma na dóse de duas colheres de sopa por dia.

Uma senhora elegante, qualquer que seja seu vestuario por maior que seja sua belleza, é um flor sem cheiro, se não usa da Agua de Kananga do Japão de Rigaud & C.ª que perfuma e tonifica a cutis, ao passo que a refresca e a suavisa.

Aviso aos leitores — O *Pó de Rogé*, approvado pela Academia de Medicina, é o mais agradavel dos purgantes, o que melhor convem ás senhoras, ás creanças e ás pessoas de compleição delicada.

«O Pó de Rogé pode, em quasi todos os casos, substituir os outros purgautes» (Réperto re de Pharmacie)—Cuidado com os productos similares vendidos com um nome que pode ser causa de confusão.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Setembro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

O Bancos abriram com a taxa de 11 1/16 sobre Londres a 90 dias, realisando alguns negocios a 11 1/8.

Letras particulares estiveram escassas constando algumas transacções a 11 3/16.

O mercado fechou com tendencia firme.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos	2$600 a	4$200
Somenos, idem, idem	2$400 a	3$300
Mascavado, idem, idem	1$800 a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500 a	1$600
Retame, idem idem	1$300 a	1$500

Algodão

Foi vendido a 10$800 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis. venda.

Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Portos do sul vapor inglez «Danube», entrado em 1 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque 1,000 fardos a Pereira Carneiro & C.

Portos do sul vapor francez «Matapan», entrado em 31 do passado e consignado a H. Burle & C.

Xarque 1,307 fardos a Pereira Carneiro & C., 669 a José Baltar & C., 350 a Amorim Irmãos & C., 350 a M. S. Maia, 638 a Nova Maia & C. 7,153 á ordem,

New-Port barca norueguense «S. Slaf», entrada em 26 do passado e consignada a Companhia de Fiação e Tecidos.

Carvão de pedra 513 toneladas á ordem.

Cardiff barca ingleza «Parthenia», entrada em 30 passado e consignada a Wilson Sons & C.

Carvão de pedra 1,812 toneladas.

Triestre e escala vapor austriaco «Pollucce», entrado em 2 do corrente e consignado a H. Forster & C.

Confeitos 1 caixa á ordem.
Conservas 12 caixas á ordem.
Cerveja 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 30 a Vieira & Silva.
Farinha de trigo 150 barricas a Paiva Valente & C., 160 a Santa Casa de Misericordia, 900 a H. Forster & C.. 500 á ordem.
Moveis 1 caixa a Carvalho Junior & Leite, 19 á ordem, 1 a A. Moreira & C.
Marmore 66 pedras á ordem.
Manteiga 15 caixas a Pereira Carneiro & C.
Mercadorias 19 volumes á ordem, 7 a Pinto Ferreira & C., 2 a J. Doederlein, 2 a Nunes Fonseca & C.
Oleo 15 volumes á ordem.
Papel 2 caixas a Guimarães Cardoso & C., 2 á ordem, 20 a T. Jost, 4 a Parente Vianna & C.,
Salame 20 caixas a ordem.
Tecidos 3 caixas a Cramer Frey & C.
Vermouth 50 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 6 á ordem
Vinho 45 caixas á ordem.

New-York e escala vapor inglez «Carib Prince», entrado no dia 1 e consignado a J. Pater & C.

Banha 100 barris a João Fernandes de Almeida.
Candieiros 17 volumes a Deodato Torres & C. 1 á ordem.
Drogas 12 volumes á ordem, 13 a Companhia de Drogas.
Ferragens e candieiros 46 volumes a C Halliday & C.
Ferragens 23 volumes a Oliveira Bastos & C. 16 a Cardoso & Irmãos, 12 a Manoel Collaço & C.
Instrumentos e relogios 9 caixas a A. J. de Araujo.
Farinha de trigo 50 barricas a A. Alcoforado, 3.000 á Companhia de panificação, 300 á ordem.
Kerosene 5 000 caixas á ordem.
Mercadorias 1 volume á Companhia de Melhoramento 2 a Ramiro M. da Costa, 4 a A. de Mello & C., 4 a Miranda & Souza.
Relogios 1 caixa aos mesmos.
Tecidos 3 caixas a Affonso Maia & C., 10 a Olinto Jardim & C., 7 á ordem.
Toucinho 30 barris a João Fernandes de Almeida, 15 a A Soares & C., 15 a Dias Fernandes & C., 15 a Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Verniz 1 caixa a Miranda & Souza.

Cardiff, barca ingleza PELLICANO, entrado em 31 do passado e consignado a Lopes Guimarães Irmãos.

Carvão de pedra 1.417 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense WIG entrada no dia 2 do corrente e consignada á Brazilian Street Railway Company.

Carvão de pedra 745 toneladas á mesma.

Portos do sul, vapor nacional ALAGOAS, entrado em 27 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.

Arame 1 engradado ao Dr. Arthur Moreira.
Armarinho 2 caixas a diversos.
Café 40 saccos a M. J. Pessoa, 39 a A. F. Irmãos 187 a J. F. de Carvalho & C., 160 a Ferreira Rodrigues & C. 386 á Companhia de Estiva, 50 a J. Esnaty & C., 10 a Pereira de Carvalho & C.
Calçados 1 caixão a P. Oliveira & C.
Colchões 36 volumes ao Lazareto.
Charutos 13 caixas a diversos.
Chapéos 17 caixas a diversos.
Fumo 2 volumes a Borel & C., 10 a C Lima & C., 16 a Moreira & C. 12 a ordem, 15 a Pereira de Farias & C., 2 a Ferreira Rodrigues & C, 20 a Almeida Machado & C., 1 a J. J. Duarte.
Lençóes 2 caixas ao Lazareto.
Mercadorias 198 volumes á ordem.
Massas 60 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 150 a João Fernandes de Almeida, 50 a Lopes Almeida & C.
Taboas 120 amarrados ao Lazareto.
Tecidos 10 volumes a Rodrigues Lima & C. 60 a Alves de Britto & C., 24 a A. de Carvalho & C., 7 a A. Maia & C. 4 a Machado & Pereira, 15 á ordem, 11 a A. Amorim & C., 10 a Olinto Jardim & C., 15 a Affonso Maia & C., 5 a Silveira & C., 1 a N. Maia & C., 2 a Silveira & C., 3 a A. Santos & C., 3 a Dias Loureiro & C., 1 a Oliveira Bastos & C.
Sabão 1 caixa a Pedro Antunes & C.
Xarque 100 fardos á ordem.

Exportação

Recife, 4 de Setembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram:
Pohlman & C., 986 kilos de cacáo.

— No vapor allemão «Desterro», para Lisboa, carregaram:
A. Fernandes & C., 300 saccas com 21,208 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «C. Prince», para Santos, carregaram:
Loyo & Filhos, 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com 36,000 ditos de dito branco.
F. Lemos & C., 50 latas com oleo vegetal.
P. de Oliveira Maia, 4 atados com 64 kilos de vinho medicinal.

— No vapor austriaco «Pollucce», para Rio de Janeiro, carregou:
J G. Valente, 200 saccas com 17 445 kilos de algodão.

— No vapor nacional «S. Felix» para Penedo, carregaram:
M. A. de Sena & Cl, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na escuna nacional «Elizabeth», para Ceará, carregou:
P. Powder Factory, 200 barris com 2,300 kilos de polvora.

— No vapor inglez «Braganza», para Ceará, carregou:
J. A. Fonseca, 300 caixas com 3,900 kilos de sabão.

Para Maranhão, carregaram:
C. Pinto & C., 20 caixas com 240 litros de cognac e 10 ditas com 80 ditos de genebra.

— Na barcaça «D. Julia», para S. Luiz, arregaram:
J. T. Lapa & C., 30 caixas com 344 litros de genebra, 9 ditas com 120 ditos de cognac, 9 ditas com 126 ditos de vermouth. 4 ditas com 24 ditos de cidra e 2 ditas com 20 ditos de licor.

— Na barcaça «Paraguassu'», para Parahiba, carregaram:
S. Araujo & C., 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.
A. Machado & C., 2 caixas com 120 kilos de fumo.

— No vapor nacional «S. Felix», para Maceió, carregaram:
F. Irmão & C., 20 caixas com 260 kilos de sabonetes.

Para Penedo, carregaram:
F. Irmão & C., 12 caixas com 156 kilos de sabonete, 15 ditas com 75 ditos de velas e 135 ditas com 3,105 ditos de sabão.

— No vapor inglez «Braganza», para Pará, carregaram:
A. Fernandes & C., 5 pipas com 2,500 litros de alcool e 5 ditas com 2,350 ditos de aguardente.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram:
Oliveira & C., 12 barricas com 795 kilos de assucar refinado.
Azevedo & C., 1 volume com 70 kilos de fumo.

Para Macahiba, carregaram:
F. Irmão & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— No hiate «Deus te Guarde», para Camossim, carregaram:
A. A. Lemos & C., 30 barricas com 850 litros de cerveja.

— Na barcaça «F. Alagoana», para Pilar de Alagoas, carregaram:
J. A. Fonseca, 100 caixas com 2,400 kilos de sabão.
A. Costa, 69 barris com 1,206 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça «D. Julia», para S. Luiz, carregaram:
F. Rodrigues & C., 6 caixas com 42 litros de genebra.

— Na barcaça «Recreio Social», para Porto de Pedras, carregaram:
Azevedo & C., 1 caixa com 15300 cigarros
P. Carvalho & C., 2 caixas com 44 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Setembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 3	112:295$002	
Idem de 4	71:239$278	
		183:534$285
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 3	9:172$590	
Idem de 4	5:388$171	
		14:564$861
Somma total		198.095$141

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Setembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 3	29:387$083
Idem de 4	14:526$269
	43 913$352

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 3	2:863$709
Idem de 4	966$837
	3:830$546

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4 de Setembro

Rio de Janeiro—19 dias, barca portugueza «Adelina», de 551 toneladas, equipagem 12, commandante Joaquim Francisco dos Santos, carga varios generos; a Silva Guimarães.

Cabo da Bôa-Esperança—33 dias, lugar sueco «Fenja», de 219 toneladas, equipagem 7, commandante J. Malmberg, em lastro; ao consul da Suecia.

Southampton e escala—11 dias, vapor inglez «Pile», de 3425 toneladas, equipagem 165, commandante J. D. Spooner, carga varios generos; a Amorim Irmãos.

Rio de Janeiro e escala—4 dias, vapor inglez «Braganza», de 936 toneladas, equipagem 20, commandante G. Gilard, carga varios generos; a Amorim Fernandes.

Buenos Ayres—30 dias, patacho norueguense «Fiancid», de 258 toneladas, equipagem 7, commandante T. Toraldsen, carga milho; a Pereira Carneiro.

Sahido no mesmo dia

Ceará—Patacho brazileiro «Elizabeth», commandante S. Pauleen; carga polvora.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Nile» commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Rosario» commandante Daniel; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Pollucce», commandante Barberovich; carga varios generos.

Sindney—Lugar inglez «Viola», commandante J. Jolliffe; em lastro.

Observação

Fundeou no Lamarão um vapor da linha de Samport & Holt.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 8 978 kilos	
295 kilos de peixe a 20 rs.	5$900
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$400
1 carga com amendoim a 300	$300
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
1 cargas com macacheiras a 300 rs	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
8 cargas com verduras a 300 rs.	2$400
2 carga com canna a 300 rs.	$600
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
2 cargas com inhame a 300	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
46 cargas com farinha a 200 rs.	9$200
18 cargas com milho secco a 200 rs.	3$600
12 cargas com feijão a 200 rs.	2$400
86 lugares a 200 rs.	16$100
19 Suinos a 200 rs.	3$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	2$700
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
95 comp. com farinha a 400 rs.	38$000
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	327$900
Rendimento do dia 1 e 2	649$500
	977$400

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Barca portugueza Adelina.
De Pelotas
Lugar norueguense Elg.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Patacho argentino Almina.
Lugar norueguense Sylphe.
Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.
De Cardiff
Barca norueguense Cami.
Barca norueguense August Fellepen,
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Mod.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Amer.
De New-Port
Barca ingleza Parthenia.
De Hamburgo
Barca allemã Elisabeth Ahwens.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
De Memel
Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zampa.
De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.

Vapores a entrar

Mez de Setembro
«Itauma», do sul, a 5.
«Beberibe», do norte, a 5.
«Bragança», do sul, a 5.
«Marte», do sul, a 5.
«Olinda», do sul, a 5.
«Aguamaré», do sul a 7.
«Wordsworth», do sul, a 8.
«Desterro», da Europa, a 8.

Vapores a sahir

Mez de Setembro
Ceará e esc., «Jaboatão», 4, as 4 horas.
Santos e esc., «Caibe Prince», 7, á 4 horas

Barão de Utinga

A Baroneza de Utinga, Henrique de Barros Lins Francisco de Barros Lins, Dr. Marcionillo de Barros Lins (auzente) e José Felippe Marques Lins, feridos do mais profundo pesar agradecem a todos os parentes e amigos, que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu presadissimo esposo e pai convidando-os para assistirem as missas, que pelo seu eterno repouso mandam celebrar nas matrizes de Santo Antonio desta cidade e na da Escada e na capella do engenho Guaia, as 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 7º do seu passamento, antecipando desde já sua eterna gratidão.

Para doente

VINHO MARIA

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO DR.
Manoel de Siqueira Cavalcanti
Efficaz para curar ERYSIPELA e obstar o seu REAPPARECIMENTO.
De igual efficacia para curar a VARIOLA, ou bexigas.
DEPOSITO UNICO
Pharmacia Ribeiro—Praça Maciel Pinheiro
(ANTIGA CONDE D'EU) N. 2

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 4 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 31.

Attende a chamados para fora da cidade.

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA'. tem o seu consultorio medico cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.º andar, dá consultas todos os dias de 1 1/2 ás 3 1/2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.º andar.

Especialidades:

Molestias e operações de olhos.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Cheio da mais viva alegria e gratidão venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito um grande numero de outros remedios,—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

ESTE

documento prova, que o Cognac Brazileiro é mais velho que a Republica.

REPUBLIQUE FRANÇAISE
Ministere du Commerce de l'Industrie et des Colonies
EXPOSITION UNIVERSALE DE 1889
Le Jury International des Recompens
Decerne un deplome de
MENTION HONORABLE
A MRS. A. M. VERAS ET C.
BREZIL
Par leurs produits COGNAC BRAZILEIRO et AGUARDENTE de CANNA DESINFECTADA:
GROUP VII CLASSE 73.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Peitoral de Cambará

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas.*

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Para as crianças fracas e as mulheres desarranjadas nas funcções do estomago, não ha nada superior ao bem conhecido Vinho de Quina Laroche ferruginoso (honrado com uma recompensa de 16,600 francos, e de 7 medalhas de ouro pelo Governo Francez.

Peitoral de Cambará

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos da sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saude perdida.

O AGENTE—*Companhia de Drogas.*

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações nas pernas hemorrhoidas, ma, és, horsypoelles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite

CORONEL FREDERICO CHAVES
Medico homeopatha
Rua Barão da Victoria
N. 37 1.º andar

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

EDITAES

Secretaria da Industria

TERCEIRA DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 18 de Setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas. nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguarassú, Itambé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhãem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em 14.514$30.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho, Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem os preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas nesta edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras,

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 59 ·|. do valor de cada obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A Urbano P Montenegro.
Director geral interino.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia recebe se nesta Repartição propostas em carta fechada, devidamente sellada para a construcção da alvenaria dos encontros de uma ponte sobre o rio Capibaribe em, Caxangá, orçada em 12 037$255 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem o preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outra proposta;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concorrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, alem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria, quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

E' facultado, diariamente, das 10 horas as 4 da tarde aos concurrentes o exame do orçamento, planta e tudo mais relativo a essa obra.

Recife, 22 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral interino.

Guarnição de Pernambuco

INDULTO

Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente, publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda deserções simples, ás quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Victoria, Páo d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35:293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho das Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se sesentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente cancorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondonte a 5 °/. sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua propostae convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante. no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de falecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Convido aos Srs. possuidores de lotes rusticos e urbanos da «Colonia Suassuna» a comparecerem nesta Repartição no dia 28 de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, munidos de seus respectivos titulos, afim de serem regularisados pela 2.ª subdirectoria desta Directoria.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juizo de districto na freguezia de Afogados e substituto dos Feitos da 1ª Fazenda Estado l de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de Setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de pedra e cal n. 24 a rua do Areial, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, corredor ao lado, cosinha fóra, quintal murado, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliado em 4.000$000. Pertence a Antonio José de Pinho.

Freguezia de Santo Antonio

A armação de madeira de amarello envidraçada e invernisada, com balcão, existentes na casa n. 56, a rua do Visconde de Inhauma, avaliada em 500$000. Pertence a Faria & C.

Freguezia de São José

A casa de pedra e cal n. 34, a rua dos Pescadores, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, quintal murado, avaliada em 700$000. Pertence a Martinho João de Souza Rego.

A casa n. 212 a rua do Coronel Suassuna, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros, quintal murado e cosinha, avaliada em 2 500$000. Pertence ao filho de Americo Francisco de Paula Menezes.

A casa de pedra e cal n. 6, na travessa do Martins, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 2 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, quintal pequeno e murado, avaliada em 200$000. Pertence a Diogo Augusto dos Reis.

Freguezia da Boa-Vista

A casa de pedra e cal n. 6 no Largo de Santo Amaro, com porta e janella de frente, 1 janella, no oitão, 1 quarto, 2 salas, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros, quintal em aberto, avaliada em 500$000. Pertence a Damião Lopes Pereira Guimarães.

Freguezia da Graça

A casa de pedra e cal n. 3, a rua do Feitosa, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, terreno proprio, em estado de ruinas, avaliada em 200$000. Pertence a Justino Francisco de Assis,

Freguezia de Afogados

A casa de pedra e cal n. 4 a rua de S. Miguel, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, mede de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 400$000. Pertence a Maria José d'Assumpção.

Freguezia do Poço

A casa de taipa n. 11 na travessa do Largo da Casa Forte, com porta e janella de frente, 1 quarto, 2 salas e solo proprio, mede de frende 3 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros avaliada em 80$000. Pertence a João Antonio Teixeira.

A casa de taipa n. 3, a rua da Amisade, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 sala, 1 saleta, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, muito estragada, mede de frente, 5 metros e de fundo 8 ditos e 45 centimetros. avaliada em 200$000. Pertence a Maria da Paixão.

A casa de pedra e cal n. 6 na Estrada do Brejo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, quintal murado apenas dos lados, avaliada em 1.500$000. Pertence a Joaquim Maximiano Pestana.

A casa de taipa n. 65 na Estrada do Açude, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, solo proprio, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada em 70$000, Pertence a Alexandrina Maria da Conceição.

A casa n. 13 na Casa Forte, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 quartos, 2 salas, cosinha fóra, quintal murado, terreno proprio, mede de frente 6 metros e 5 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada em 1.000$000 Pertence a Miguel Antonio de Figueiredo.

A casa de taipa n. 11, na Estrada do Brejo, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, mede de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, em cada oitão, tem 3 janellas, pequeno sitio todo cercado e cacimba, pela quantia de 350$000, feito o abatimento legal, visto como é esta, a segunda praça e fôra avaliada em 400$000. Pertence a Pedro Alem.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de Setembro de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico que no dia 20 de Setembro, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para o aluguel da casa que servio para se cobrar o imposto de barreira, na Magdalena.

Os proponentes deverão apresentar fiador idoneo, o preço pelo qual se propoem alugar, o tempo do aluguel e o modo de pagamento.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director gerente interino.

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas. para a construcção de um boeiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3.450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas:

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 ·|· do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concorrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 23—8—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

— O prefeito do municipio do Recife ainda fazer publico a quem interessar possa, que durante o mez corrente recebe-se sem multa o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, 1 e 2· districtos, no Paço do Concelho Municipal, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 3 de Setembro de 1895.

O secretario
Joaquim J. Ferreira Rocha.

Arrematação de dous bezerros tourinos

Faz-se publico a quem interessar que no dia 6 do corrente, ao meio dia, em frente ao paço municipal, irão em praça por meio de pregão, dous bezerrros de raça tourina que serviram na vaccinação municipal, e serão entregues a quem mais offerecer, sendo acceito pelo Dr. prefeito.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife 4 de Setembro de 1895.

O secretario
Joaquim J. Ferreira Rocha

Terreno de marinha á praia dos Milagres

De ordem do Sr. Dr. inspector convido a Sra. D. Florencia Thereza Maria da Conceição para, no prazo de 15 dias. vir a esta repartição promover as despezas das diligencias do aforamento do terreno de marinha, sito á praia dos Milagres da cidade de Olinda, medindo de frente 16,m50, confinando ao norte e sul com terras de José Tertuliano Cliles, o qual foi requerido por João Antero de Medeiros; certo de que, findo esse prazo, nenhuma reclamação mais será acceita.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Agosto de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

Illuminação electrica da cidade do Recife.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1895.

O governador do Estado:

Considerando que é conveniente facilitar por todos os meios possiveis a concurrencia á execução do serviço de illuminação publica e particular annunciada por edital da Secretaria dos Negocios da Industria de 26 de Junho ultimo;

Considerando que algumas clausulas ahi estipuladas permittem redacção mais clara e explicita;

Considerando que alguns dos prazos consignados no referido edital são insufficientes para que, fóra do Estado, sejam conhecidas e bem ponderadas as condições technicas e outras inherentes ao serviço, o que poderá determinar, acarretando prejuizo aos interesses do governo e do publico, que as fabricas ou as associações bem repatadas se abstenham de concorrer;

Resolve determinar que, sem dispensa do lapso de tempo decorrido até hoje, vigore o referido edital com as seguintes modificações:

No Preambulo

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que de accordo com as disposições da lei n. 73 de 18 de Maio ultimo, recebe á propostas até a uma hora da tarde de 20 de Janeiro do anno futuro, para a execução do serviço de illuminação electrica desta Capital nas condições em seguida estipuladas, as quaes servirão de base para o contracto, que se tenha de lavrar.

Aos §§

7· Sobre a reducção do preço conforme o numero de horas da illuminação em cada noite, e o augmento do consumo normal.

8·—Sobre a intensidade média da luz nas pontes, cujas lampadas não serão de força illuminante inferior á de 2,000 velas.

11·—Sobre o prazo para terminação d'esses trabalhos nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada a luz electrica no mais breve prazo que possivel fôr, nos limites do art. 6· deste decreto.

Aos arts.

6·—Dentro do prazo maximo de dezoito mezes, contado do dia da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

9· Um mez antes do dia fixado pelo governo do Estado para pagamento a Fielden Brothers da prestação annual, que lhe for devida, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, para indemnisação do valor da actual empreza do gaz, fixada, segundo a avaliação do arbitro desempatador, em 994.917$528, a ser paga em ouro ao cambio do dia, e do mais que porventura accrescer pela avaliação addicional dos §§ 2· e 3 do presente artigo, deverá o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia d'aquella prestação e o juro de 6 ·|·, nos termos do art. 10; e da mesma forma annualmente até integral pagamento da referida indemnisação, sob pena de caducidade do contracto e perda da caução definitiva (30.000$000).

10·—Em todos os pagamentos, devidos por indemnisação do Estado a actual empreza, o governo usará, como melhor lhe parecer, do direito que lhe é garantido pela clausula 13ª do referido contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes, segundo as forças do cofre estadual e mais o juro de 6 ·|. da quantia que restar até a extincção da divida.

§ unico.—Fixada a prestação annual, que o Estado deva pagar a Fielden Brothers, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, entrará o Estado na posse de todo o material da actual empreza do gaz, o qual poderá ser entregue aos novos concessionarios afim de fazerem o serviço da illuminação da cidade durante o prazo exigido para a installação definitiva do novo systema contractado, si o serviço provisorio for effectuado pelos novos concessionarios em condições vantajosas para o Estado; em todo caso, porém, melhores do que as do actual emprezario.

19·—O governo do Estado obriga-se a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material, combustivel, obras etc., etc., e a interpor os seus bons officios junto aos poderes da União para obter isenção de impostos federaes.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario Interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar, providenciando não só para que este Decreto e o Edital de que aqui se trata sejam vertidos para as linguas ingleza e allemã, e conjunctamente inseridos, repetidas vezes, em um dos periodicos de maior circulação das cidades de New-York, Londres e Berlim, bem como para que continue a publicação de ambos na Capital Federal e na cidade de São Paulo, capital do Estado deste nome.—*Alexandre José Barbosa Lima.*—*Julio de Mello Filho.*

—

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que, de accordo com a Lei n. 73 de 18 de Maio do corrente anno, receberá até o dia 20 de Setembro proximo propostas para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife nas condições seguintes, que servirão de base, para a celebração do contracto, que nos termos d'aquella lei, se houver de lavrar.

Art. 1.º A concurrencia versará:

§ 1.º Sobre o praso, do privilegio, durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2.º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3.º Sobre o systema de assentamento, canalisação, distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4.º Sobre a intensidade minima da illuminação, altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5.º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente, para a illuminação publica, quer das ruas, praças, etc, quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6.º Sobre os abatimentos feitos nesse preço, quando se tratar da illuminação ás casas de caridade, ás escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas, quer estaduaes, municipaes e federaes.

§ 7.º Sobre a reducção no preço segundo o numero de horas de illuminação em cada noite, e segundo augmentar o consumo.

§ 8.º Sobre a intensidade média da luz nas pontes, que deverão ser servidas por lampadas nunca inferior a 2.000 velas.

§ 9.º Sobre a divisão ou não nas cidades em sectores independente ou não.

§ 10.º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11.º Sobre o praso para terminação desses trabalhos, nem só do serviço total para difinitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve praso que possivel for.

Art. 2º. Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000$000 (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3.º Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1.º Esta caução final permanecerá no Thesouro do Estado até á expiração do praso do privilegio.

§ 2.º Deverá ser integralisada, dentro de oito dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4.º O contractante ficará sejeito ás seguintes multas:

a) Perda total da caução, si, dentro de tres mezes, contados da assignatura do contracto, não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que, com audiencia do concessionario, terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal, para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço, quando o foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço, quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos, nas condições da letra—e—, subir a 1|3 do total de focos, accrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$, quando subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduza mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto, si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para bôa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario, mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 20:000$000 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Alem dessa quantia, annualmente realisada pelo concessionario, deverá este fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma bôa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do praso maximo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda a sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, S. Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Dentro desse prazo deverá o concessionario preferido, sob pena de caducidade e perda da caução, entrar para o Thesouro do Estado, com a importancia de 994:917$528 ao cambio do dia, segundo a avaliação do arbitro desempatador, como valor da actual empreza de illuminação a gaz e nos termos da clausula 13 do contracto celebrado entre o governo da antiga provincia de Pernambuco e Fielden Brothers, em 26 de Abril de 1856.

§ 1.º Essa importancia é destinada, nos termos da Lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887, ao pagamento a que está sujeito o Estado por força naquella clausula e nos termos do art. 1º § 7º dessa lei, e portaria do governo do Estado de 7 de Outubro de 1890 e respectivos considerandos.

§ 2.º Realisado todos os annos no Thesouro do Estado pelo concessionario o deposito daquella prestação caberá ao Governo do Estado liquidar com Fielden Brothers o extincto contracto e o pagamento a estes devido como indemnisação, tudo nos termos da citada clausula 13ª e mais decisões acima indicadas.

§ 3.º Nessa liquidação será avaliado todo o material da Empresa, que não tiver sido incluido na avaliação de 1889, feita por aquelle arbitro, para o fim de ser indemnisada a mesma empresa da importancia respectiva, que igualmente terão de realisar os novos concessionarios um anno após a data dessa segunda avaliação.

§ 4.º Para esse fim, logo que fôr assignado o novo contracto, o Governo nomeará os seus arbitros, para que procedam á avaliação do material accrescido.

Art. 10.º Em todos os pagamentos devidos por indemnisação do Estado á Empreza, o Governo usará como melhor lhe parecer do direito, que lhe é garantido pela clausula 13 do cit. contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes segundo as forças do cofre estadual, juro de 6 °|o da quantia que restar até a extincção da divida.

Art. 11. Podendo a actual empresa de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta, nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1. §§ 5º a 6º da cit. Lei n. 1 901.

§ 1.º O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações não só quanto ao systema e illuminação e suas consequencias technicas, como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o Governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da cit. clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empresa á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2.º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos, a juizo do engenheiro fiscal, os devidos reparos, concertos e substituições, bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico, ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13· O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo áquelles organisar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14· A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife, até a fortaleza do Brum e a ponte do Limoeiro; Santo Antonio, todo S. José (1º e 2· districtos), até a ponte de Afogados; Boa-Vista, a começar na rua da Aurora toda devendo abranger todos os pontos desses bairros, servido actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1· Todos os demais pontos fóra dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma, ou á luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2· Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para a terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illuminação a gaz ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15· Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada, o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade, onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16· No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concorrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico incluindo os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da prefeitura municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18· Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19º O governo do Estado se obriga a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material combustivel, obras etc., cabendo ao concessionario solicitar si quizer do governo da União isenção de direitos federaes.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O ART. 16

Da quantidade do gaz

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120º inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.º As experiencias photometricas para verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados, para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada fôr inferior a dez velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.º A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio, como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes, enquanto elles bastarem e satisfizerem ás necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia, a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até á porta dos consumidores, em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos, reflexo e na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.º Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal, de accordo com o comprimento das noites.

16.º Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo de fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será á custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18.º Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22.º O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 °|o no primeiro anno, 8 °|o no segundo, 10 °|o no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a, quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 °|o ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23.º Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém, a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estive em em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.º A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25º Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26º Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta

da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, se do exame conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27º. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação, como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28 Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29º O consumidor não poderá nem permittirá adoptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO 5.º
Do contracto

31.º Durante o praso do contracto nem o prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33.º Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35.º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6.º
Da inspecção

37.º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38.º Cabe, outro sim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empresa e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre ás partes o recurso para os tribunaes.

39.º No principio de cada trimestre o contratante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

DECLARAÇÕES

C. C. G.
Club Carlos Gomes

Communico aos senhores socios, que para o sarão musical e dansante com que este club solemnisa o seu 16 anniversario, a realizar-se na noute de 7 de Setembro proximo, nos salões de sua séde, podem procurar desde já os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro, na secretaria do club, todas as noutes, de 7 até 9 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 27 de Agosto de 1895. – Gustavo Krause
Secretario interino.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 % ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 24 de Agosto de 1895.
Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

Contratantes de fabricas

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario da Fazenda, são convidados os Srs. contratantes de fabricas que gosarem de isenção de impostos á vir a esta secção do contencioso dentro do prazo de oito dias, para reclamarem onde as mesmas fabricas acham-se funccionando, afim de melhor se poder fiscalisar a execução dos respectivos contratos.

Subdirectoria do contencioso, 31 de Agosto de 1895.

O 1º official servindo de chefe
Augusto Paulino da Silva.

Veneravel
Ordem 3ª S. P S. Francisco do Recife

De ordem do respeitavel irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem ás 8 horas da manhã em nossa igreja (sexta feira) 6 do corrente, revestidos de seus habitos, para assistirmos a missa e memento que se celebrará por alma do nosso caro irmão ex-ministro Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, fallecido em 30 do mez proximo passado.

Secretaria da veneravel ordem 3ª de S. P. S. Francisco do Recife, 3 de Setembro de 1895.
O secretario interino
Alfredo A. Machado Porto.

Companhia Centro Commercial
Ultima chamada

São convidados os Srs. accionistas á fazer a setima e ultima entrada á razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, no prazo de 30 dias, á contar desta data.

Maceió, 7 de Agosto de 1895.
Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro Almeida.

Companhia Florestal Agricola

São convidados os Srs. possuidores de titulos de obrigações desta companhia a receberem do thesoureiro André Maria Pinheiro, de 1º de Setembro proximo em diante, no escriptorio de Souza Pinheiro & C., á rua do Bom Jesus n. 7, os juros de 01 0/0 ao anno, correspondente ao coupon n. 6.

Recife, 31 de Agosto de 1895.
J. Gonçalves Pinto
Presidente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA DO THEATRO LUCINDA DA CAPITAL FEDERAL
Direcção do notavel artista e escriptor
MOREIRA DE VASCONCELLOS
EMPREZA DE M. VASCONCELLOS e F. DA SILVA

Faz parte desta companhia a festejadissima primeira atriz brazileira

LUIZA LEONARDO

HOJE ! HOJE !

JOANNA FERRAZ
O maior successo da litteratura moderna

Subirá a scena pela primeira vez a esplendida e sempre applaudidissima peça em 3 actos, original do festejado artista—escriptor Moreira de Vasconcellos, e que, tendo obtido o maior successo nos theatros da Capital Federal, Minas, S. Paulo, e Bahia, é considerada pela imprensa brasileira o melhor drama moderno nacional.

O difficilimo papel de Joanna Ferraz é desempenhada pela eminente artista Luiza Leonardo.

Dará fim a este grande espectaculo a espirituosa comedia em um acto.

O DIABO ATRAZ DA PORTA

Depois do espectaculo haverá bonds e trens para todas as linhas, excepto Olinda.
Preços : Camarotes de 1.ª e 2.ª 20$000 ; ditos de 3.ª 12$000 ; Cadeiras de 1.ª 4$000 ; ditas de 2.ª 3$000 ; Platéa 2$000 Paraizo 1$000.

As 8 1/2 horas.

CIRCO PERY & COELHO
NA
PRAÇA DA REPUBLICA
ESPECTACULOS MARAVILHOSOS

Grande novidade para a função de

Segunda exhibição
Do distincto barrista brazileiro
FERREIRA DIAS
Em seus sorprehentes exercicios na
BARRA FIXA

Preços e horas do costume.

Espectaculo todas as noites.

Hospital Pedro 2º

Previne-se as pessoas interessadas, que por ordem do Dr. director do serviço sanitario, só se recebe doentes até as 11 horas da manhã, excepto molestias graves, ferimentos e parturientes, que serão recebidas a qualquer hora do dia ou da noite.

Outrosim, que em virtude do regulamento, as visitas aos doentes serão somente permittidas ás quintas feiras e domingos, de 1 ás 4 horas da tarde.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do Art. 56 do regulamento as pennas d'agua e em vista da certidão da junta dos correctores que declara ter sido de 10 3/4 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Julho á 24 de Agosto do corrente anno, o preço d'agua ás casas, pelas pennas, será na razão de 6$000 para taxa minima e de 444 por metro cubico de excedente no proximo mez de Setembro.

Recife, 30 de Agosto de 1895.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva
Em liquidação

Os ex-directores e actuaes liquidantes da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, resolveram fazer desde já um rateio, na razão de 20$000 por acção, o qual será pago na antiga séde da mesma companhia, do dia 1º de Setembro em diante.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto Maia.

Derby Club de Pernambuco

Convido os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de tomar-se conhecimento da divergencia entre a directoria, da nullidade da eleição anterior, eleger nova directoria e substituir quaesquer de seus membros, elegendo outros de accordo com o Art. 16 § 2. Art. 17 §§ 1, 2, 3, 4, dos estatutos desta empresa.

A reunião deverá effectuar-se em 10 de Setembro, ás 12 horas do dia, na secretaria desta empresa á rua Duque de Caxias, 1º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Agosto de 1895.

O presidente
Delmiro Gouveia.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão d Souza Leão
Thomaz e Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 24 de Agosto de 1895.
Alfredo Vieira de Souza.

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, os balanços referentes ao anno findo em 30 de Junho, e os mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 7 de Agosto de 1895.
A. J. Barbosa Vianna
Presidente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Club Central
Beneficente dos officiaes da guarda nacional
CIRCULAR

Tendo o Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional no Estado de Pernambuco de solemnisar o 4º anniversario desta instituição na fórma do estilo, no dia 7 de Setembro do corrente, com uma sessão magna, que terá lugar ás 11 horas da manhã do referido dia, e um soirée, que principiará ás 10 horas da noite, cujos actos serão effectuados na sede da associação do Athenêu Musical Pernambucano, sita á rua Marcilio Dias (antiga Direita n. 32).

Por deliberação do conselho director, convido a todos os Srs. officiaes da guarda nacional á comparecerem uniformisados, aos alludidos actos, cujo anniversario representa uma das datas mais gloriosas da nação brasileira.

Certo de que este convite encontrará benevolo acolhimento, este conselho agradece antecipadamente.

Sala das sessões do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional no Estado de Pernambuco, 4 de Setembro de 1895.

O 1º secretario effectivo
Major Francisco S. Gomes do Rego.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 9 do corrente ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Corsica
COMMANDAMTE RICHARD

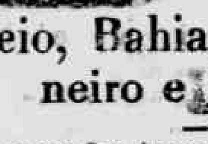

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, alim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se esponsabilisa por extravios

Recebe carga : á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 16 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Roman Prince

Para carga e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orissa

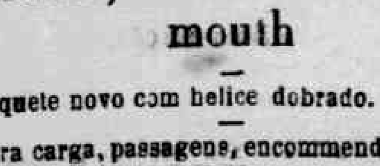

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 do corrento, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O päquete Orellana

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Red Cross Line of Steamers

E' esperado do porto do Ceará até o dia 9 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Ceará, Pará e New-York
O vapor inglez
Amazonense

Para cargas e passagens trata se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'
O VAPOR
Aguamaré

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Maranhão e Pará

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Fereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Desterro

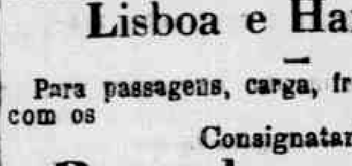

E' esperado dos portos do sul até 8 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Hamburg- Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Santos

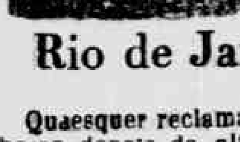

E' esperado da Europa até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para a

Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

LEILOES

— Sexta-feira, 6, cerca de 10 mil parallelipipedos, pequenos, já preparados, em um ou mais lotes.

Agente Pestana
LEILÃO
De moveis, louças, vidros e trem de cosinha
Quinta-feira, 5 do corrente
A' 1 HORA DA TARDE

Na casa junto á estação da Casa Amarella, no Arraial, podendo os Srs. compradores seguirem do Recife no trem de meio dia.

O agente Pestana venderá os moveis abaixo mencionados, os quaes acham-se completamente novos, a saber : 2 consolos de junco com tampos de pedra, 6 cadeiras de dito, 2 ditas com braços, 1 sofá com encosto de palhinha, 1 commoda de amarello, 2 consolos pretos, 1 quartinheira, 1 lavatorio de amarello, 1 guarda comida, 1 espelho oval, 2 ditos grandes, 4 lanternas, 2 jarros, 4 ettageres, 5 quadros, 4 tapetes, 1 relogio, 1 machina para costuras, 1 mesa para jantar, 1 dita para cosinha, 12 quartinhas, compoteiras de vidro, garrafas, copos, fructeiras, enfeites para toilete, 2 cadeiras com balanços, 1 porta relogio, 1 caixa com musica, cama, cupula e outros muitos objectos qse serão vendidos por ter o dono destes moveis de embarcar para fora deste Estado.

Leilão

De cerca de 10 mil parallelipipedos pequenos, já apparelhados de 014×5, 07×5, 06, existentes na rua da Concordia, junto da ponte da Boa-Vista.

Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45
Onde serão encontradas as amostras
(Em um ou mais lotes)

O agente Pinto autorisado pelo Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe interino da commissão de melhoramento do porto, levará a leilão em um ou mais lotes os parallelipipedos tal qual se acham junto á ponte da Boa-Vista.

Leilão
De fazendas avariadas, fichús e outras fazendas
Sexta-feira, 6 do corrente
A' RUA DO BOM JESUS N. 45
Agente Pinto

Leilão

De uma machina para fabricar cidra, com todos os seus pertences, existentes no armazem do sobrado da rua Pedro Affonso n. 31 garantindo-se ao comprador a chave da casa.

Segunda-feira, 7 do corrente
Na rua da Praia, armazem n. 31
Agente Pinto

AVISOS DIVERSOS

— Perdeu se a cautella n. 30.265 do Monte de Socorro de Pernambuco : quem a achou faça o favor de entregar na rua de Maria e Barros n. 16, que será gratificado.
Loja de barbeiro.

— Vende se uma armação propria para venda em um arrabalde da cidade, por barato preço : na rua da Concordia n. 169.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de um copeiro : a tratar na rua da Cadeia n. 35 ou no caes do Capibaribe ns. 31 e 32, Serraria Pernambucana.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.
Fieza Lima & C

Para doente
VINHO MARIA

Criado e cavallo

Ausentou-se no dia 29 do proximo passado, da casa do abaixo assignado, residente á Estrada Real da Torre n. 14, um criado por nome Manoel Lourenço, côr preta, conduzindo um cavallo que estava em serviço de gramma.

Este cavallo é muito conhecido por ter pertencido a cavallaria, é alazão, frente aberta, pés e mãos com ferraduras e conhecido pelo n. 47, o qual foi arrematado na porta da Alfandega, como consta da guia n. 2324.

Pede-se quem delle tiver noticia, queira entregal-o a seu conhecido dono que será gratificado.

4 - 9—95.
F. Gentil de Sá Albuquerque.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa ?

Eu lhe digo : ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte ; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade ; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa ;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Onde é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

SEMENTES novas de hortaliças.
Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

Grande officina de serralheiro e ferreiro
Rua do Padre Muniz
Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja : assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Vende-se

Uma vacca tourina : a tratar no Monteiro, taverna do Sr. Benedicto.

PARA DOENTE
Vinho Maria

Criado
Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Boi e carroça
Vende-se um boi e uma carroça de duas rodas a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

Cosinheira e ama de leite
Precisa-se ; na rua da Imperatriz n. 16, segundo andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira perfeita em sua arte, que durma em casa dos patrões e que não tenha filho prefere-se aquella que tenha trabalhado em alguma casa de bom tratamento, não se faz questão por ordenado e sim por bom serviço e conducta : quem se achar nas condições, encontrará com quem tratar na rua do Hospicio numero 79.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

✝

Tenente-coronel Francisco Berenguer Cesar de Andrade

Augusto Cesar de Andrade, Dr. Tobias Cesar de Andrade, Aggêo Cesar de Andrade e seus manos, e cunhados, feridos pelo doloroso passamento de seu sempre lembrado pai e sogro Francisco Berenguer C. de Andrade, convidam aos seus parentes e amigos para ao seu enterramento, que terá lugar hoje 5 do corrente, ás 10 horas do dia.

Carros á rua 15 de Novembro

Theresa de Jesus Maria

Francisca Olindina de Oliveira Santos, Guilhermina de Oliveira, Dr. Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante e José Hygino de Oliveira mandam celebrar missas por alma de sua mãi e avó Theresa de Jesus Maria, no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José, 7· dia de seu fallecimento, e convidam os parentes e amigos para assisti-las, confessando-se agradecidos.

Francisco José dos Passos Guimarães

1· anniversario

José Fernandes Lima e sua familia convidam os seus amigos e a familia do seu fallecido compadre e amigo para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1· anniversario do seu infausto pasamento, confessando-se summamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

Maria Francisca de Mello Tavares convida a todos os parentes e amigos para assisti em a uma missa de 30· dia que manda rezar por alma de seu nunca esquecido filho João Tavares da Silva, ás 7 1/2 horas da manhã, na capella de Apipucos, no dia 5 do corrente.

✝

Anna Pereira Gomes

1· anniversario

Seu esposo Lino Maria Gomes, sua mãi Jeronyma Alencastro Pereira, suas manas e sobrinhos, derramando sentidas lagrimas sobre sua sepultura, 3· anniversario de seu infausto passamento, e por meio do presente convidam aos parentes e amigos para assistir as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, ficando sempre gratos ás pessoas que se dignarem de assistir a este acto de religião.

✝

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa

Paulina de Lima Gonçalves Rosa e seus filhos (ausentes) Albino José da Silva, Joanna F. da Rosa e Silva, D. José Marcellino da R. e Silva, Dr. Francisco de Assis R. e Silva (ausentes) Manoel A. Domingues, mulher, filhos, irmã, cunhado, sobrinhos e socio de Joaquim Francisco Gonçalves Rosa, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do finado, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja do Paraizo.

✝

Francisco do Livramento Gomes

Maria de Assis Gomes, Manoel Gomes, Sebastiana Gomes, Francisca G. de Motta, Arthur Sodré do da C. Motta, Maria A. Sodré da Motta, José G. Sodré da Motta, Isabel de Assis Gomes e Arthur G. do Nascimento agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido marido, pai, sogro, avô, cunhado e tio Francisco do Livramento Gomes e de novo os convidam para assistir as missas que se celebrarão na sexta feira 6 do corrente, na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já summamente penhorados por este acto de religião e caridade.

Francisca Joaquina do Rego e Albuquerque

Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, seus filhos e netos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas de 30· dia que mandam rezar por alma de sua fallecida esposa mãi e avó, no dia 6 do corrente (sexta feira) ás 8 horas da manhã, nas matrizes da Boa Vista e da cidade de Palmares.

✝

José Joaquim de Souza Motta

Joanna Ferreira Motta e seus filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram conduzir á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado e nunca esquecido esposo e pai, José Joaquim de Souza Motta, e de novo convidam as mesmas, assim como aos demais parentes e amigos do mesmo finado, para assistirem as missas do setimo dia que mandam rezar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã, e na cidade de Olinda no dia 5 do corrente nas igrejas Sé, Milagres, Santa Therese e S. Sebastião, ás 7 horas da manhã, antecipando desde já a sua eterna gratidão por este acto de religião e caridade.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Ao publico

D. Joaquina Amelia de Souza pelo presente avisa aos inquilinos e pessoas que tiveram transacções com seu finado marido José Antonio Correia, conhecido por Caroli, que somente a seu filho de igual nome devem pagar alugueis e entenderem se relativamente a qualquer negocio, uma vez que é o unico habilitado para dito fim, sendo nullo qualquer pagamento que não for feito a seu referido filho.

Menina

Precisa se de uma, branca ou de côr, para andar com crianças e serviços leves: na rua Imperial n. 19, 1· andar.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Chegaram !!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Para doente

Vinho Maria

Liquidação de joias

Achando-se em liquidação, para acabar, a loja de joias da rua da Imperatriz n. 61, pede-se as pessoas que teem joias em concerto na dita loja, que vão retiral-as até o dia 10 de Setembro proximo, por ter de auzentar-se para fora da cidade o seu proprietario.

CHEGAM

BREVEMENTE

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras

(Portugal)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travesa da Madre Deus n. 21

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez para sitio, que dê garante de sua conducta; a tratar na rua do Commercio n. 18 2· andar.

ALFAIATARIA

SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Precisa-se

De uma preta de meia idade para fazer compras e alguns pequenos serviços; na rua de Horias n. 66, 1· andar. Paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para sala; a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, 2· andar.

Cavallo

Vende-se um alazão, andador de baixo, novo e sem achaques; na estrada do Rosarinho numero 12.

Cosinheiro

De um perito precisase- á rua do Commercio 4, ou Payssandú 19.

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1· andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Cosinheira e criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos.

Fundição BOWMAN

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1853

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS

DOENÇAS DO PEITO

CURA certa pelas

CAPSULAS COGNET

De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado

PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS

Deposito em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cia

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PO ESPIC

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — Exija-se a firma:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANCA E DO EXTRANGEIRO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsia

Perda de Appetite

DOENÇAS do ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA ANEMIA

Vomitos

Diarrhéa chronica

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e Co, rue de Maubeuge. 49. e em as Pharmacias

MATICO DE GRIMAULT & Cia

PHARMACEUTICOS em PARIS

Approvado pela Junta de Hygiene de Rio-de-Janeiro

INJECÇAO DE MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

CAPSULAS DE MATICO

O resultado é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, Saõ empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula efficacia certa: supprime o Copahu e o Cubeba e cura radicalmente, sem perigo de reincidencia, pela sua acção estimulantee antiseptica.

FAZ-SE USO DO

MATICO-SANTAL

so ou juntamente com a

INJECÇÃO VERDE

Exigir a Assignatura do Fabricante:

DUPERRON, Phco de 1ª Cl.

3ter, rue des Rosiers, 3ter

PARIS

Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias

---

AVISO ÁS SENHORAS

O'APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE

CURA

AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL

PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIZ

E EM TODAS PHcias E DROGrias

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro.

Depositos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

Perolas de Pepsina Pura

DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Snr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

Ao commercio

Vende-se a loja de fazendas a rua da Imperatriz n. 40.

Aos agricultores de café

Na fabrica á vapor de farinha de milho, de Pombal, pela-se e beneficia-se café, por preço a convencionar, garante-se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.

Telephone n. 295

Chacara a venda

Vende-se uma com grande casa de vivenda sobrado de um andar com muitos commodos bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se ainda proxima da cidade e é servida pela linha de bonds de Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes—G. F.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D. Marta Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Payssandú numero 19.

Compra-se

Pelos melhores preços da praça qualquer quantidade de:

Café em cereja.
Café com casca (bem secca).
Café descascado.
Cacáo.
Borrachas de mangabeira.
Cumarú
Ipecacoanha preta.
Sementes de carrapato.

CAES DO RAMOS N. 4

V. Neesen

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a afineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da União n. 65, prefere-se que durma em casa.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da União numero 65.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Fustões indissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 16$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 450
Cheviot preto pura lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Gorga adamascada a 200 rs. o covado.
Collarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemire de lã para inverno de 4$000 a 1$500 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.
Ditos finos para cobertas a 600 e 700 rs. o covado.
Atoalhados para mesa de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

ILEGÍVEL

EUGENE CHALINE

COMMISSOIN-REPRESENTATION

23 — Travessa do Corpo-Santo — Recife

24 — Boulevard Poissonniere — Pariz.

c/o PAUL DREYFUS BING

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Menino para caixeiro

Precisa-se de um menino para praticar: na taverna á rua da Guia n. 52, Recife

Cosinheira e criado

Precisa-se; na rua do Hospicio n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia; na rua do Aragão numero 27.

Governanta

Precisa-se para casa de homem solteiro: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 93.

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrigues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara.

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

LOJA DO POVO

19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalbado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato !)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e colarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho !)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue e os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutraliza e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos que fluctuam no sangue, na urina na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA — Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E PELLE

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio-se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos; é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido.

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida o que foi deferido.

Estrellas d'America

12 —Rua 1° de Março— 12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Muracé.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Brins americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Ceroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Boffalo.
Morim da China, 1$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pablista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 200 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO - 12

Estrellas d'America

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

FOLHETIM 27

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PARTE SEGUNDA

A CASA BERARD & C.

CAPITULO VIII

VANTAGEM DE ESCUTAR ÁS PORTAS

(Continuação)

— Ah, sabio ! é porque deviam encontrar-se cá fóra... E o bilhete ?

— O bilhete... Como deves imaginar, no dia seguinte ao escovar-lhe o fato tirei-o...

— Onde o tens ?

— Está aqui.

— Mas eu não sei ler, disse a voz de homem.

— Li isto que está impresso: «Joanna de Sillac», por baixo a lapis, com lettra de mulher: «A Linotte voltará amanhã, pelas duas horas».

— Sillac... é a mulher, a casa de quem elle vai todos os dias...

— Como sabes isso ?

— Lalongueur anda-lhe no encalço; bem sabes que não nos deixamos apanhar assim.

— Não tornaste a vel-o ?

— Não, elle julga que estamos presos... disse-m'o o tio Lanout... é essa a razão por que não comprehendo o que elle cá vem fazer.

— Mas se elle ainda não veio cá !

— E Joanna de Sillac... não te disse eu que elle vai a casa della todos os dias !

— Tem graça tudo isso...

— E' preciso trabalhar com paciencia !

Por detraz do guarda-vento, com o ouvido apurado, os olhos muito abertos e a testa coberta por um suor frio, Berard emquanto escutava, ia pensando.

— E' um trama urdido contra mim !... o barão ? Lalongueur ? repetia Berard, para gravar os nomes na memoria, parece-me tudo um sonho... a mulher que está a fallar é a criada nova.

— Quem a mandou para cá ?... estarei eu já apanhado n'um laço armado pela policia ?

E sentia um frio mortal que lhe gelava o sangue.

O dialogo continuou:

— Elle disse diante de ti alguma cousa a respeito da Grande-Jatte ?

— Sim ! disse que não faria queixa á policia, preferia deixar tudo como estava, porque as queixas de nada servem.

— Ora, ahi está um homem esperto...

— Disseram-lhe que no interesse de todos o devia fazer, mas elle recusou-se a isso obstinadamente.

— N'uma palavra, por esse lado não ha perigo, mas devemos desconfiar da Linotte...

— Mas quem é a Linotte ?

— E' uma antiga... do barão.

— Parece-me que não ha vantagem nenhuma em eu continuar a estar cá...

— Deixa-te estar ainda um dia ou dous, minha queridinha.

— Mas longe de ti aborreço-me, Eugenio...

— Depois d'amanhã, meu anjo, podes voltar...

E Grosbouleau, o leitor deve tel-o reconhecido, abraçou Petite...

Volta depressa para casa, porque podem ver-nos... Nós vamos occupar-nos do barão e da Sillac; é necessario saber o que elles fazem juntos, e, se for util, desfazer-nos-hemos delles... Se tiveres alguma novidade a dar-nos, por muito insignificante que seja, manda dizer depressa, custe o que custar.

— E' verdade, ainda não te dei a nossa morada... Verás como se está bem; foi Lalongueur que arranjou aquillo ! Estrada d'Argenteuil, 84. A casa toda está por nossa conta... Quartos, cavallariças, cocheira, jardins... Temos dous cães e um cavallo que Lalongueur comprou por trinta francos.

— Mas eu queria estar lá tambem...

— Irás d'aqui a dous dias, Petite. Vamos, adeus.

Emquanto se abraçavam, Berard voltou para o quarto, repetindo, para não se esquecer:

— Lalongueu, estrada d'Argenteuil, 84... Este vigia a Linotte... Não percebo o motivo... mas creio que esta gente me póde ser util.

Petite, assim que se separou de Grosbouleau, subio para os quartos e foi escutar a todas as portas.

Estava tudo socegado; subio para o quarto della, dizendo:

— D'aqui a dous dias vou para o campo.

Berard deitou-se e adormeceu, pensando:

— Amanhã hei de levantar-me muito cedo... desço ao escriptorio para dar as minhas ordens e ás duas horas mettemo-nos no comboio... Depois de lá estar farei os meus planos... Ah ! se eu amanhã visse Cardinet !... mas sim... irei logo pela manhã... elle me aconselhará...

E, mais socegado, Berard adormeceu.

CAPITULO IX

EM COMO NÃO É SEGURO TER UM POETA POR AMIGO

No dia seguinte, pelas dez horas da manhã, Berard subia ao quarto andar de uma casa da rua do Arsenal; bateu á porta e respondeu-lhe logo uma voz forte:

— Póde entrar !

Berard penetrou n'um quarto modestamente mobiliado, compartimento unico que servia ao mesmo tempo de ante-camara, quarto de cama, sala de visitas e de jantar.

Um piano que sahia da casa de leilões, daquelles a que os pianistas chamam chocalhos, trovejava sob os dedos do dono do quarto.

Este ultimo voltou-se para ver quem o vinha perturbar. Quando reconheceu Berard, exclamou:

— Ah ! bons dias !... Nem uma palavra, confesso a minha culpa, ha quinze dias sem visitar a tua amavel esposa e os teus rapazes. Peço desculpa, mas cala-te e ouve... Aqui tens o que fiz hontem de um folego... Estou a tocal-o e estou maravilhado, «assim como um cão molhado que, quando se sacode, a agua cega-o...»

— Eu queria...

— Cala-te, hereje... escuta !..... *O Vingador* !

— Estou ouvindo, disse Berard, sentando-se ao pé do piano.

O poeta fez gemer o piano, e, com uma voz sonora e n'um tom cadenciado, cantou uma longa estrophe do poemeto que havia composto e em que descrevia o *Vingador*, um velho navio de aspecto feroz, com a bandeira tricolor desfraldada ao vento.

— Muito bem ! disse Berard, quando Cardinet fez pausa, é muito bonito !..... Eu queria ..

— Silencio, homem de commercio ! Cala-te e escuta... E' a primeira vez que vês de perto a Musa.

O piano trovejou e o poeta Cardinet entoou nova estrophe, cujos versos retumbantes descreviam os preparativos para o combate com a esquadra ingleza.

— Agora é o combate; escuta ! E' o preludio... os canhões... as ondas...

E o pobre piano gemia sob os dedos do poeta, e este cantou a valentia dos marinheiros republicanos, o troar dos canhões, todas as peripecias da batalha naval...

— Não está bem pintado ? perguntou Cardinet.

Berard ouvia com a cara d'uma pessoa, que ao levantar da cama apanhasse um banho de chuva.

O piano e o poeta continuaram !

A' mais pequena pausa, Berard tentava fallar, mas quando a Musa o mordia, Cardinet não sentia compaixão.

Era a sôcco que elle tocava no desgraçado piano o acompanhamento, e a sua voz psalmodiou como um *De profundis* a ultima estrophe.

— Então ? disse o poeta depois de ter arrancado ao piano um ultimo gemido. Que achas ?

Berard calou-se.

Receiava que uma palavra de approvação arrastasse comsigo um *bis*, que uma critica trouxesse uma discussão, para a qual fosse necessario ouvir novamente: Calou-se.

— Assim como diante das grandes cousas... tu ficas calado ! Ouviste e comprehendeste ! é bastante para mim. Agora tens que me fallar; sou todo ouvidos.

Berard deu um suspiro de allivio vendo o amigo deixar o piano para vir sentar-se diante delle.

— Sim, tenho de te fallar, disse elle, e de cousas graves.

— Estou ouvindo.

— Venho fallar-te de cousas graves e previstas, insistio Berard.

— Graves e previstas ? mas por que razão não dizias isso ?

E a physionomia de Cardinet transformou-se.

Berard disse sorrindo:

— Disse-t'o, mas a tua cabeça não estava aqui ..

— Tens razão, Jacques, perdôa-me ! Que ha de novo ?

— Escuta, sabes a minha vida, não é verdade ?

— Conhecemo-nos n'um sitio bem torpe... quatro annos com que Bonaparte me presenteou, para recordação delle, n'uma companhia...

Depois, pegando na mão de Jacques com um modo muito affectuoso, continuou:

— Não me refiro a ti, meu querido Jacques... eramos ambos empregados na administração, tu contaste-me a tua falta...

— O crime, repetio Jacques.

— O crime... que para lá te levou !... o teu crime é o duello do povo... e duello das feras... os dous machos lutando por causa da femea...

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42